



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
2712004/2021
812

Processo Administrativo nº 2712004/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para Eventual Futura contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 86.863.412/0001-70**

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, brasileiro, divorciado, Empresário, natural de Tocantinópolis/TO, nascido em 08/05/1962, portador da Cédula de Identidade nº 016416022001-9 – SSP/MA e CPF nº 261.826.101-15, residente e domiciliado na Rua 54 nº 100 – Bequimão – CEP: 65.062-690 – São Luis-MA, e **BRUNO GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA**, brasileiro, natural de São Luis/MA, Empresário, nascido em 25/08/1994, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 020160342002-8 – SSP/MA e CPF nº 012.926.603-50, residente e domiciliado na Rua Cinquenta e Quatro nº 100 – Bequimão – Cep: 65.062-690 – São Luis-MA, neste ato representado por seu pai **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, através da Ação de CURATELA nº 54941-19.2015.8.10.0001, sócios da firma **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizada na Rua Cinquenta e Quatro nº 100 – Bequimão – CEP: 65.062-690 – São Luis-MA., registrada na JUCEMA sob o nº 21200913449 em 30/09/2015 e Alteração nº 01 sob o nº. 20170032892 em 27/01/2017 e Alteração nº 02 sob o nº 20170276813 em 23/02/2017, Alteração nº 03 sob nº 20171266099 em 06/12/2017. Alteração nº 04 sob nº 20180085530 em 01/03/2018 e Alteração nº 05 sob o nº 20180782924 em 14/01/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70, resolvem por força do presente instrumento, alterar seu Contrato de Constituição e Alteração nas condições abaixo discriminadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto da sociedade será: **18 21 1 00 – serviços de pre-impessão**

- 14 12 6 01 - confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
- 18 11 3 01 - impressão de jornais**
- 18 11 3 02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**
- 18 13 0 01 - impressão de material para uso publicitário**
- 1822 9 01 - serviços de encadernação e plastificação**
- 18 22 9 99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**
- 25 11 0 00 - fabricação de estruturas metálicas**
- 32 99 0 03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**
- 32 99 0 04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos**
- 42 11 1 01 - construção de rodovias e ferrovias**
- 42 11 1 02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
- 42 13 8 00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42 22 7 01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42 91 0 00 - obras portuárias, marítimas e fluviais**
- 42 92 8 01 - montagem de estruturas metálicas**
- 42 92 8 02 - obras de montagem industrial**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
 PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900740624. NIRE: 21200913449.
 NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/02/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

- 42 99 5 01 - construção de instalações esportivas e recreativas
 42 99 5 99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 (construção de cortinas de proteção de encostas, muros de arrimos, etc.)
 43 11 8 02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43 12 6 00 - perfurações e sondagens
 43 13 4 00 - obras de terraplenagem
 43 19 3 00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 43 30 4 01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
 43 30 4 03 - obras de acabamento em gesso e estuque
 43 30 4 04 - serviços de pintura de edifícios em geral
 43 30 4 05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43 30 4 99 - outras obras de acabamento da construção
 47 29 6 99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em
 produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47 61 0 03 - comércio varejista de artigos de papelaria
 47 72 5 00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
 pessoal
 47 89 0 05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47 89 0 99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 (artigos para festa, plantas, flores, etc.)
 73 11 4 00 - agências de publicidade
 73 12 2 00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de
 comunicação
 73 19 0 01 - criação de estandes para feiras e exposições
 77 11 0 00 - locação de automóveis sem condutor
 77 19 5 99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente,
 sem condutor (barcos, lanchas, etc.)
 77 21 7 00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 77 29 2 02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal
 instrumentos musicais
 77 32 2 01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto
 andaimes
 77 32 2 02 - aluguel de andaimes
 77 39 0 03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto
 andaimes
 77 39 0 99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não
 especificados anteriormente, sem operador (aluguel de leasing operacional, de alta ou
 longa duração, etc.)
 81 21 4 00 - limpeza em prédios e em domicílios
 85 99 6 03 - treinamento em informática
 47 89 0 07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
 47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de
 informática
 47 51 2 02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 47 53 9 00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
 áudio e vídeo
 47 42 3 00 - comércio varejista de material elétrico
 47 54 7 01 - comércio varejista de móveis
 47 59 8 01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
 PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900740624. NIRE: 21200913449.
 NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

47 59 8 99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, etc.)
 47 41 5 00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 18 30 0 01 - reprodução de som em qualquer suporte
 18 30 0 02 - reprodução de vídeo em qualquer suporte
 18 30 0 03 - reprodução de software em qualquer suporte
 59 12 0 01 - serviços de dublagem
 59 12 0 02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
 59 12 0 99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (processamento de filmes fotográficos, eventos artísticos ao vivo, cenográficos, roteiristas, etc.)
 58 19 1 00 - edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
 18 13 0 99 - impressão de material para outros usos
 49 23 0 02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 41 20 4 00 - construção de edifícios
 85 99 6 04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 74 20 0 05 - serviços de microfilmagem
 74 90 1 99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (consultoria em esporte, etc.)
 47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 77 33 1 00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 95 11 8 00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 62 02 3 00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 52 11 7 02 - guarda-móveis
 82 19 9 99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos, preenchimentos de formulários, etc.)
 82 19 9 01 - fotocópias
 53 20 2 02 - serviços de entrega rápida

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá ao sócio **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA** que representará a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vetada a sua extensão a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.
 (Art. 1020, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - O Administrador **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
 (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
 PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900740624. NIRE: 21200913449.
 NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/02/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob denominação social: **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na **Rua Cinquenta e Quatro nº 100 – Bequimão – Cep: 65.062-690 – São Luis-MA.**

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por finalidade o seguinte objetivo social:

- 18 21 1 00 – *serviços de pre- impressão*
- 14 12 6 01 - *confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida*
- 18 11 3 01 - *impressão de jornais*
- 18 11 3 02 - *impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas*
- 18 13 0 01 - *impressão de material para uso publicitário*
- 1822 9 01 - *serviços de encadernação e plastificação*
- 18 22 9 99 - *serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação*
- 25 11 0 00 - *fabricação de estruturas metálicas*
- 32 99 0 03 - *fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos*
- 32 99 0 04 - *fabricação de painéis e letreiros luminosos*
- 42 11 1 01 - *construção de rodovias e ferrovias*
- 42 11 1 02 - *pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos*
- 42 13 8 00 - *obras de urbanização - ruas, praças e calçadas*
- 42 22 7 01 - *construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação*
- 42 91 0 00 - *obras portuárias, marítimas e fluviais*
- 42 92 8 01 - *montagem de estruturas metálicas*
- 42 92 8 02 - *obras de montagem industrial*
- 42 99 5 01 - *construção de instalações esportivas e recreativas*
- 42 99 5 99 - *outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de cortinas de proteção de encostas, muros de arrimos, etc.)*
- 43 11 8 02 - *preparação de canteiro e limpeza de terreno*
- 43 12 6 00 - *perfurações e sondagens*
- 43 13 4 00 - *obras de terraplenagem*
- 43 19 3 00 - *serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente*
- 43 30 4 01 - *impermeabilização em obras de engenharia civil*

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
 PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900740624. NIRE: 21200913449.
 NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

- 43 30 4 03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 43 30 4 04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 43 30 4 05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43 30 4 99 - outras obras de acabamento da construção
- 47 29 6 99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47 61 0 03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 47 72 5 00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47 89 0 05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47 89 0 99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festa, plantas, flores, etc.)
- 73 11 4 00 - agências de publicidade
- 73 12 2 00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73 19 0 01 - criação de estandes para feiras e exposições
- 77 11 0 00 - locação de automóveis sem condutor
- 77 19 5 99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (barcos, lanchas, etc.)
- 77 21 7 00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77 29 2 02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais
- 77 32 2 01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77 32 2 02 - aluguel de andaimes
- 77 39 0 03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77 39 0 99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de leasing operacional, de alta ou longa duração, etc.)
- 81 21 4 00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 85 99 6 03 - treinamento em informática
- 47 89 0 07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47 51 2 02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47 53 9 00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47 42 3 00 - comércio varejista de material elétrico
- 47 54 7 01 - comércio varejista de móveis
- 47 59 8 01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47 59 8 99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, etc.)
- 47 41 5 00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 18 30 0 01 - reprodução de som em qualquer suporte
- 18 30 0 02 - reprodução de vídeo em qualquer suporte
- 18 30 0 03 - reprodução de software em qualquer suporte
- 59 12 0 01 - serviços de dublagem
- 59 12 0 02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

59 12 0 99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (processamento de filmes fotográficos, eventos artísticos ao vivo, cenográficos, roteiristas, etc.)
58 19 1 00 - edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
18 13 0 99 - impressão de material para outros usos
49 23 0 02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
41 20 4 00 - construção de edifícios
85 99 6 04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
74 20 0 05 - serviços de microfilmagem
74 90 1 99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (consultoria em esporte, etc.)
47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
77 33 1 00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95 11 8 00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62 02 3 00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
52 11 7 02 - guarda-móveis
82 19 9 99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos, preenchimentos de formulários, etc.)
82 19 9 01 - fotocópias
53 20 2 02 - serviços de entrega rápida

CLAUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), divididos em 700.000 (setecentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País e distribuída entre os sócios na forma abaixo discriminada:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
BRUNO GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA	693.000	693.000,00	99
SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA	7.000	7.000,00	1
TOTAL	700.000	700.000,00	100

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/1994 e será por tempo indeterminado.
(Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas físicas ou jurídicas estranhas a sociedade, sem que primeiro sejam oferecidas aos sócios, os quais terão assim direito de preferência a adquiri-las, sob valores contábeis, aferidos por balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim.
(Art.1.056, Art. 1.057, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB N° 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
(Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, que representará a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vetada a sua extensão a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.
(Art. 1020, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
(Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
(Arts. 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pró labore dos sócios será fixado em conjunto, obedecendo ao limite da legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de falecimento do sócio pessoa física ou de extinção de sócio pessoa jurídica esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90(noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120(cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do país, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo diferente do seu.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

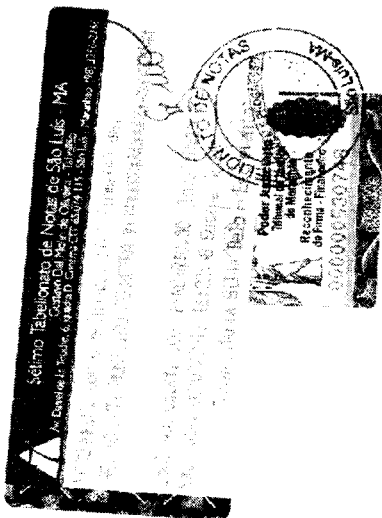
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio ato que se integram a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estivermos sujeitos.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento, o qual será assinado por todos os sócios, que será arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, depois de anotada, será devolvida aos contratantes ao tempo em que elegendem o foro de São Luis Capital do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.



São Luis (MA), 08 de Fevereiro de 2019

1º Tabelionato
[Signature]
BRUNO GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA
representado por seu pai
SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
através da Ação de
CURATELA nº 54941-19.2015.8.10.0001

2º Tabelionato
[Signature]
SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-599 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA em documento com Conteúdo semelhante a
firma de **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**. Em test: _____ da
verdade _____
São Luis-MA, 12 de Fevereiro de 2019 às 08:36:34

Sergio Luiz Monteiro Ferreira
Sergio Luiz Monteiro Ferreira -

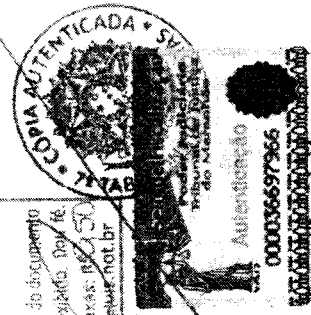


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB N° 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

7º TABELIONATO DE NOTAS
 SÃO LUÍS - MA
 CÓPIA AUTENTICADA
 21 DEZ 2015
 Reprodução autêntica do documento original que me foi exibido. Dev. R\$ Emolumentos e Taxas: R\$ 150.
 www.cartariadepublicasnotas.br



Custavo Targino Silva
 Tabelião Autêntico

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA162049242




Bruno Galvão Cunha Monteiro Ferreira
 ASSINATURA NO TABELÃO

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROPOSTA 020160342002-B DATA DE EMISSÃO 17/10/2013

BRUNO GALVAO CUNHA MONTEIRO FERREIRA

PRIMEIRO NOME SERGIO LUIS MONTEIRO FERREIRA E
 SOBRENOME ELIZIANE GALVAO CUNHA


NACIONALIDADE BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO 25/08/1994

SÃO LUÍS - MA NASC. N.259.081 FLS.280 LIV.272

CPF 012926603-50
 P-3

ASSINATURA DO EMITENTE
 LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

VIA-02

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.863.412/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1994
NOME EMPRESARIAL NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA INDUSTRIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 54	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.062-690	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2022 às 08:27:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

ESTADOS DO NORTE / MA
221 2004 / 2021
354
lt

25/01/2022 08:27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.863.412/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1994	
NOME EMPRESARIAL NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 54	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.062-690	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2022 às 08:27:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.863.412/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1994
NOME EMPRESARIAL NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.11-7-02 - Guarda-móveis 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 54	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.062-690	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2022 às 08:27:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.863.412/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1994
NOME EMPRESARIAL NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 54	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.062-690	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2022 às 08:27:23 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



SINTEGRA/ICMS
SISTEMA DE CONSULTA PÚBLICA DO CARRÃO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 86.863.412/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.517689-9
Razão Social: NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 54
Número: 100 **Complemento:**
Bairro: BEQUIMAO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65062690 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1821100 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1830002	REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE
1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
1412601	CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5211702	GUARDA-MÓVEIS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5912001	SERVIÇOS DE DUBLAGEM
5912002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319001	criação de estandes para feiras e exposições
7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1830001	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUORTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 31/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (1830002-1830001), 01/07/2010 - (1813099-1412601-1821100), 01/10/2010 - (2511000-3299003-1830003-1813001-3299004-5819100), 01/12/2010 - (7311400-7312200-1811302-1811301), 07/03/2017 (CNAE's): - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/11/2021

Número da Consulta:

Novo Consulta Imprimir

03/11/2021 18:56

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004/2021
FLS.	529
RUB.	147

Desenvolvido pela Setax/COFEC - 2005-2612

CÓPIA AUTENTICADA
 Reprodução fiel do documento original apresentado.
 Emolumentos: R\$3,60 FERC: R\$0,10 Total: R\$3,90
 São Luís, 26/04/2016 10:28:38 Almar 20166

CÓPIA
 Gustavo T. ... - Escrevente

AUTENTICADO
 0003789228

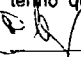


ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
 TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS
 VARA DE SUCESSÃO, INTERDIÇÃO E ALVARÁ




EXPEDIENTE N° 5340728

TERMO DE COMPROMISSO DE CURADOR

Aos 28 de março de 2016, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na sala das Audiências do Juízo de Direito da 1ª Vara de Sucessão, Interdição e Alvará, onde se encontrava o MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Sucessão, Interdição e Alvará, **ITAERCIO PAULINO DA SILVA**, comigo Secretária do seu cargo adiante declarado, compareceu o(a) Sr(ª). **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, brasileiro, comerciante, portador(a) do RG nº 016416022001-9 SSP/MA e CPF nº 261.826.101-15, residente e domiciliado(a) na Rua 54, n. 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso, lavrado à ficha nº 51 do Livro nº 14, de bem e fielmente, sem dolo e nem má-fé, desempenhar as funções de **CURADOR(A)** de **BRUNO GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 020160342002-8 SSP/MA e do CPF nº 012.926.603-50, residente e domiciliado Rua 54, n. 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA, conforme **sentença de fl(s). 78/79** prolatada nos autos da Ação de CURATELA nº 54941-19.2015.8.10.0001, que se processou neste Juízo. Compete ao(à) Curador(a) nomeado(a) a prática dos atos de administração de seus negócios e bens, representar o curatelado em juízo ou fora dele, junto ao INSS, instituições financeiras públicas e privadas, especialmente, **SEGURADORA BRADESCO**, administrar as contas, podendo, inclusive, fazer levantamento de valores depositados junto à conta corrente e poupança; hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias, representá-lo no processo de sinistro junto à Seguradora Bradesco, referente à apólice de nº 032454, do veículo **IVW Jetta 2.0**, cor branca, fabricado em 2013, modelo 2013, placa **OJH5680**, chassi **3VWDJ2165DM087164**, inclusive com assinatura do DUT para transferência do veículo objeto de sinistro, vedado terminantemente ao curador emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar (art. 1.782, do CC), ou qualquer outro tipo de operação financeira que ponha em risco o patrimônio do curatelado. Prestando assim o compromisso, prometeu cumpri-lo com fidelidade, sob as penas da lei. Para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Maria do E. S. Medeiros N. Nunes, digitei. Eu,  Talga Rylla Claudino de Oliveira Araújo, Secretária Judicial da Vara de Sucessão, Interdição e Alvará, conferi.

Juiz **ITAERCIO PAULINO DA SILVA**
 Titular da Vara de Interdição, Sucessões e Alvará


SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA



SEDE DO JUÍZO: Fórum Desembargador Sarney Costa – Avenida Professor Carlos Cunha Pinheiro, Calhau.
 São Luís/MA. CEP: 65076-820. Fone: 3194-5610. E-mail: secint_sliz@tjma.jus.br



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 27/06/2016 Sob N°: 20160552354
 Protocolo : 160552354 de 23/06/2016 NIRE: 21200913449
NOVAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
 Chancela : 64E93BEF8DC7A36AD33455ABAD3EA012CA85B829
 São Luís, 27/06/2016
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 86.863.412/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:57 do dia 14/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2022.

Código de controle da certidão: **F15D.DCD1.DE6B.8751**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.863.412/0001-70
Certidão n°: 54280015/2021
Expedição: 19/11/2021, às 09:23:58
Validade: 17/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **86.863.412/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

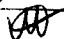
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2021
FLS.	333
RUBR.	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.863.412/0001-70

Razão Social: NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R CINQUENTA E QUATRO 100 / BEQUIMAO / SAO LUIS / MA / 65062-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2022 a 21/02/2022

Certificação Número: 2022012300344060541771

Informação obtida em 03/02/2022 08:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079768/21

Data da

09/11/2021 09:40:39

Inscrição Estadual: 125176899

CPF/CNPJ: 86863412000170

Razão Social: NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 54, 100 CEP: 65062690 - BEQUIMAO

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 010108/22

Data da 26/01/2022 15:31:39

Inscrição Estadual: 125176899

CPF/CNPJ: 86863412000170

Razão Social: NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 54, 100 CEP: 65062690 - BEQUIMAO

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

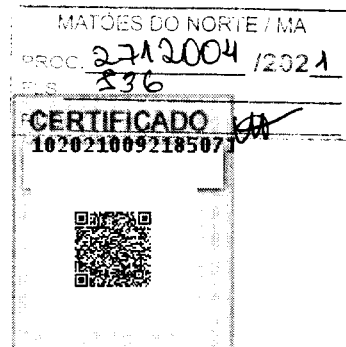
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912163001405	22/06/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/01/2022 15:31:39



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006678492021

Validade: 14/04/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 86.863.412/0001-70	Inscrição Municipal: 50619001
Razão Social: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
182110000 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA CINQUENTA E QUATRO	
Número: 100	Complemento:
Bairro: BEQUIMAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65062690

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 15 de dezembro de 2021 às 10:20, sob o código de autenticidade nº F57CF5224D4E1FF06B5F8D10BEE6454D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

HH



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

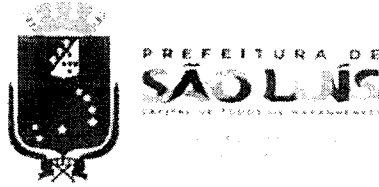
CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

AA



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

50619001

CPF/CNPJ

86.863.412/0001-70

NÚMERO DE CONTROLE

92120222340869

RAZÃO SOCIAL

NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

NOVA GRAFICA

LOCALIZAÇÃOR CINQUENTA E QUATRO Nº 100, BEQUIMAO
65062690 -SAO LUIS-MA**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA****CNAE Principal e Secundários**

182110000 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

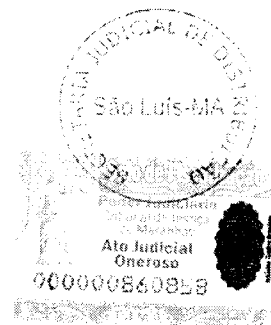
274292B9B34F3E5DB6487BE9C750E87C



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 16 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º. 86.863.412/0001-70**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de Informação, mat. 186890, consultei e digitei. E, eu **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 16 de dezembro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 16/12/2021 12:10:49: 28

LIVRO DIÁRIO
EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Folha: 01

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº 008

Contém este livro 15 (Quinze) folhas numeradas seguidamente do número 01 (hum) ao número 15 (Quinze) e servirá de livro Diário de número 008 (Oito) substitui livro 007 (sete) referente ao protocolo de cancelamento 21/071844-7 motivo: alteração do lucro líquido no qual o balanço teve que ser refeito, período: 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua cinquenta e quatro, nº100, Bairro: Bequimão, CEP: 65.062-690 São Luís - MA, devidamente registrada na Jucema sob o nº 21200913449 em 30/09/2015 com o CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70. Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas as folhas de número 01 (hum) ao número 15 Quinze).

São Luís (MA), 01 de Janeiro de 2020.


NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF 261.828.101-15


MARIA JOSÉ D'AGNAC ARANTES
TÉC CONTAB. CRC-MA 7851
CPF: 032.322.982-49

LIVRO DIARIO

Periodo: JANEIRO/2020

Folha: 00002

Emp.: 0041-NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ/CPF:86.863.412/0001-70

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTORICO	VALOR
07/01	21201-SALARIOS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FOLHA DEZEMBRO 2019	6.238,63
07/01	21205-FGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FGTS S/FOLHA DEZ 2019	576,84
15/01	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF RECEB. CLIENTES DEZ/19	381.754,62
20/01	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FORNECEDORES DEZEMBRO 19	17.742,40
20/01	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IMPOSTO SIMPLES REF.2019	57.117,45
21/01	21203-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IRRF S/FOLHA DEZEMBRO2019	121,90
25/01	21202-INSS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO INSS S/FOLHA DEZ 2019	1.115,47
25/01	54155-MANUTENCAO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SERVICOS MANUTENCAO	6.790,00
31/01	11609-MATERIAIS DIVERSOS	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF COMPRAS JANEIRO 2020	49.064,11
31/01	11401-CLIENTES DIVERSOS	64101-PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS JANEIRO	46.644,00
31/01	11401-CLIENTES DIVERSOS	62101-VENDAS DE MERCADORIAS	VLR REF VENDAS JANEIRO 2020	341.670,90
31/01	64304-IMPOSTO SIMPLES	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	VLR.IMPOSTO SIMPLES MES JAN.	66.942,29
31/01	54118-SALARIOS	21201-SALARIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA PGTO JANEIRO	6.082,01
31/01	21201-SALARIOS A PAGAR	21202-INSS A RECOLHER	VL REF.INSS S/SALARIO JAN/20	599,87
31/01	21201-SALARIOS A PAGAR	21203-IRRF A RECOLHER	VL REF.IRRF S/FOLHA JAN/2020	121,90
31/01	21201-SALARIOS A PAGAR	54215-DESPESAS C/ VALE TRANSPORTE	VALE TRANP S/FOLHA MES JAN/20	67,20
31/01	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	FGTS S/ FOLHA JANEIRO 2020	486,36
31/01	42101-CUSTO DAS MERCAD/SERVIÇOS	11609-MATERIAIS DIVERSOS	VLR.CUSTO MERC.VENDIDAS JAN.	174.761,82
31/01	54112-FORCA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA CEMAR JANEIRO 2020	2.560,00
31/01	54210-MATERIAL DE EXPEDIENTE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF COMPRAS MATERIAL	5.980,00
31/01	54108-CONSERVACAO DE BENS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF COMPRAS MATERIAIS DIV.	15.970,00
31/01	54152-DESPESAS C/VEICULOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SERVICOS MANUT.VEICULO	5.970,00
31/01	57108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS BANCARIAS	6.560,00
31/01	54120-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA TELEFONE JANEIRO	3.540,00
31/01	54117-PROPAGANDA E MARKETING	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.PROPAGANDA E MARKETING	2.640,00
31/01	54202-ASSIST CONTABIL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.PAGTO CONTABILIDADE MES	5.670,00
31/01	54207-FRETES E CARRETOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.CONTRATACAO FRETES MES	10.450,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE JANEIRO ----->				1.404.121,02

LIVRO DIARIO

Período: FEVEREIRO/2020

Folha: 00003

Emp.: 0041-NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ/CPF:86.863.412/0001-70

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTORICO	VALOR
05/02	21201-SALARIOS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SALARIOS JANEIRO 2020	5.293,04
07/02	21205-FGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FGTS S/FOLHA JANEIRO 2020	886,36
20/02	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF.RECEB.CLIENTES JAN/2020	150.678,90
20/02	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGTO IMPOSTO SIMPLES MES JAN	66.942,29
20/02	21203-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IRRF S/FOLHA JANEIRO2020	121,90
20/02	22102-EMPREST E FINANCIAMENTOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PEGTO REF JUROS EMPRESTIMOS	2.999,65
21/02	21202-INSS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO INSS S/FOLHA JAN 2020	599,87
25/02	54120-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA TELEFONE FEVEREIRO	3.640,00
25/02	54106-IMPOSTOS TAXAS E LICENCAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.TAXAS E LICENCAS	290,00
26/02	54121-SERVICOS PRESTADOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.SERVICOS PRESTADOS	8.804,00
28/02	11609-MATERIAIS DIVERSOS	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF COMPRAS FEVEREIRO	8.596,74
28/02	11401-CLIENTES DIVERSOS	62101-VENDAS DE MERCADORIAS	VLR REF VENDAS FEVEREIRO 2020	131.317,07
28/02	11401-CLIENTES DIVERSOS	64101-PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS FEV/2020	23.634,08
28/02	64304-IMPOSTO SIMPLES	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	VLR.IMPOSTO SIMPLES MES FEV/20	68.115,82
28/02	54118-SALARIOS	21201-SALARIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA PGTO FEVEREIRO	6.081,24
28/02	21201-SALARIOS A PAGAR	21202-INSS A RECOLHER	VL REF.INSS S/SALARIO FEV/20	599,87
28/02	21201-SALARIOS A PAGAR	21203-IRRF A RECOLHER	VL REF.IRRF S/FOLHA FEV/2020	121,90
28/02	21201-SALARIOS A PAGAR	54215-DESPESAS C/ VALE TRANSPORTE	VALE TRANP S/FOLHA MES FEV/20	67,20
28/02	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	FGTS S/ FOLHA FEVEREIRO 2020	486,36
28/02	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FORNECEDORES JANEIRO 2020	33.150,79
28/02	42101-CUSTO DAS MERCAD/SERVIÇOS	11609-MATERIAIS DIVERSOS	VLR.CUSTO PREST.SERVICOS FEV.	259.640,78
28/02	54112-FORCA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA CEMAR FEVEREIRO	2.970,00
28/02	57108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS BANCARIAS MES	5.978,00
28/02	54210-MATERIAL DE EXPEDIENTE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.COMPR MATER.DIVERSOS	5.678,00
28/02	54155-MANUTENCAO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. MANUTENCOES	6.740,00
28/02	54202-ASSIST CONTABIL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.PAGTO CONTABILIDADE MES	5.460,00
28/02	56104-ALVARA	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.PAGTO ALVARA 2020	860,00
28/02	54207-FRETES E CARRETOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.CONTRATAAO FRETES MES	266,00
28/02	12101-EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	22102-EMPREST E FINANCIAMENTOS	VLR REF. EMPRESTIMOS NA DATA	108.670,45

TOTAL DO MOVIMENTO DE FEVEREIRO ----->

1.118.583,48

LIVRO DIARIO

Periodo: MARCO/2020

Folha: 00004

Emp.: 0041-NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ/CPF:86.863.412/0001-70

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTORICO	VALOR
07/03	21205-FGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGTO FGTS S/FOLHA FEVER/2020	486,36
08/03	21201-SALARIOS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SALARIOS FEVEREIRO 2020	5.292,27
10/03	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FORNECEDORES FEVER. 2020	7.986,50
20/03	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF.RECEB.CLIENTES FEV/2020	130.675,65
20/03	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGTO IMPOSTO SIMPLES MES FEV	68.115,82
20/03	21203-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IRRF S/FOLHA FEVEREIRO 20	121,90
25/03	21202-INSS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO INSS S/FOLHA FEV 2020	599,87
25/03	54152-DESPESAS C/VEICULOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS C/VEICULOS	6.790,00
28/03	54155-MANUTENCAO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO MANUTENCAO	8.978,50
28/03	54108-CONSERVACAO DE BENS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.COMPRAS MATER.ELETRICOS	10.976,80
31/03	11609-MATERIAIS DIVERSOS	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF COMPRAS MARCO 2020	40.928,64
31/03	11401-CLIENTES DIVERSOS	62101-VENDAS DE MERCADORIAS	VLR REF VENDAS MARCO 2020	74.559,00
31/03	11401-CLIENTES DIVERSOS	64101-PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS MARCO 20	51.689,13
31/03	64304-IMPOSTO SIMPLES	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	VLR.IMPOSTO SIMPLES MES MARCO	63.167,52
31/03	54118-SALARIOS	21201-SALARIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA PGTO MARCO	11.766,71
31/03	21201-SALARIOS A PAGAR	21202-INSS A RECOLHER	VL REF.INSS S/SALARIO MARCO	1.073,23
31/03	21201-SALARIOS A PAGAR	21203-IRRF A RECOLHER	VL REF.IRRF S/FOLHA MAR/2020	121,90
31/03	21201-SALARIOS A PAGAR	54215-DESPESAS C/ VALE TRANSPORTE	VALE TRANP S/FOLHA MES MAR/20	206,08
31/03	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	FGTS S/ FOLHA MARCO 2020	940,97
31/03	42101-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11609-MATERIAIS DIVERSOS	VLR.CUSTO MERC.VENDIDAS MARCO	155.650,40
31/03	54112-FORCA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA CEMAR MARCO	2.580,00
31/03	54210-MATERIAL DE EXPEDIENTE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF COMPRAS MATERIAL	10.670,60
31/03	54120-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA TELEFONE MARCO	260,00
31/03	57108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS BANCARIAS	6.870,00
31/03	54121-SERVICOS PRESTADOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.SERVICOS DIVERSOS	1.350,00
31/03	54106-IMPOSTOS TAXAS E LICENCAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.TAXAS E LICENCAS	6.790,00
31/03	54211-DESPESAS C/VIAGENS E ESTADAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	DESPESAS C/ VIAGENS	15.970,00
31/03	54212-DESPESAS COM CARTORIOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS C/CARTORIOS	2.960,00
31/03	54202-ASSIST CONTABIL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.PAGTO CONTABILIDADE MES	5.670,00

TOTAL DO MOVIMENTO DE MARCO ----->

875.085,97

LIVRO DIARIO

Periodo: MAIO/2020

Folha: 00006

Emp.: 0041-NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ/CPF:86.863.412/0001-70

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTORICO	VALOR
07/05	21205-FGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FGTS S/FOLHA ABRIL 2020	1.474,52
08/05	21201-SALARIOS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SALARIOS ABRIL 2020	16.633,01
20/05	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF.RECEB.CLIENTES ABR/2020	150.978,60
20/05	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FORNECEDORES ABRIL 2020	4.978,50
20/05	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGTO IMPOSTO SIMPLES MES ABR.	63.339,03
20/05	21203-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IRRF S/FOLHA ABRIL 2020	121,90
25/05	21202-INSS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO INSS S/FOLHA ABRIL 2020	1.606,48
25/05	54155-MANUTENCAO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.MANUTENCAO DE SISTEMAS	4.970,00
25/05	54120-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA TELEFONE MAIO	5.340,00
31/05	11609-MATERIAIS DIVERSOS	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF COMPRAS MAIO 2020	71.745,42
31/05	11401-CLIENTES DIVERSOS	62101-VENDAS DE MERCADORIAS	VLR REF VENDAS MAIO 2020	196.827,00
31/05	11401-CLIENTES DIVERSOS	64101-PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS MAIO 20	345.687,90
31/05	64304-IMPOSTO SIMPLES	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	VLR.IMPOSTO SIMPLES MES MAIO	55.679,00
31/05	54118-SALARIOS	21201-SALARIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA PGTO MAIO	19.983,11
31/05	21201-SALARIOS A PAGAR	21202-INSS A RECOLHER	VL REF.INSS S/FOLHA MAIO 2020	1.730,22
31/05	21201-SALARIOS A PAGAR	54215-DESPESAS C/ VALE TRANSPORTE	VALE TRANP S/FOLHA MES MAI/20	716,80
31/05	21201-SALARIOS A PAGAR	21203-IRRF A RECOLHER	VL REF.IRRF S/FOLHA MAIO 2020	121,90
31/05	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	FGTS S/ FOLHA MAIO 2020	1.866,44
31/05	54151-FERIAS E INDENIZACOES	21202-INSS A RECOLHER	VL REF.INSS S/ RECISAO	170,23
31/05	54151-FERIAS E INDENIZACOES	21212-INDENIZACAO TRABALHISTA A PG.	VL REF. RESC.CONTRATO TRAB	3.092,55
31/05	21212-INDENIZACAO TRABALHISTA A PG.	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO RECISAO DE CONTRATO	3.092,55
31/05	42101-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11609-MATERIAIS DIVERSOS	VLR.CUSTO MERC.VENDIDAS MAIO	331.408,71
31/05	54112-FORCA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA CEMAR MAIO	2.980,00
31/05	54210-MATERIAL DE EXPEDIENTE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF COMPRAS MATERIAL	9.760,30
31/05	57108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS BANCARIAS MES	6.970,00
31/05	54152-DESPESAS C/VEICULOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS C/VEICULOS	5.970,00
31/05	54121-SERVICOS PRESTADOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.SERVICOS DIVERSOS	40.801,00
31/05	54108-CONSERVACAO DE BENS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.CONSERVACAO DE BENS	25.670,00
31/05	54202-ASSIST CONTABIL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.PAGTO CONTABILIDADE MES	5.970,00
31/05	54212-DESPESAS COM CARTORIOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS COM CARTORIOS	2.640,00
31/05	54207-FRETES E CARRETOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.CONTRATAcao FRETES MES	15.670,00

TOTAL DO MOVIMENTO DE MAIO -----> 1.285.834,52

LIVRO DIARIO

Periodo: JUNHO/2020

Folha: 00007

Emp.: 0041-NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ/CPF:86.863.412/0001-70

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTORICO	VALOR
07/06	21205-FGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FGTS S/FOLHA MAIO 2020	1.866,44
11/06	21201-SALARIOS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SALARIOS MAIO 2020	17.414,19
20/06	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FORNECEDORES MAIO 2020	70.986,60
20/06	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGTO IMPOSTO SIMPLES MES MAI.	55.679,00
20/06	21203-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IRRF S/FOLHA MAIO 2020	121,90
25/06	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF.RECEB.CLIENTES MAI/2020	50.345,60
25/06	21202-INSS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO INSS S/FOLHA MAIO 2020	1.900,45
30/06	11609-MATERIAIS DIVERSOS	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF COMPRAS JUNHO 2020	27.209,09
30/06	11401-CLIENTES DIVERSOS	64101-PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS JUNHO	206.482,91
31/06	11401-CLIENTES DIVERSOS	62101-VENDAS DE MERCADORIAS	VLR REF VENDAS JULHO 2020	268.833,00
31/06	64304-IMPOSTO SIMPLES	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	VLR.IMPOSTO SIMPLES MES JUNHO	71.571,53
30/06	54118-SALARIOS	21201-SALARIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA PGTO JUNHO	16.247,39
30/06	21201-SALARIOS A PAGAR	21202-INSS A RECOLHER	VL REF.INSS S/FOLHA JUNHO 2020	1.428,61
30/06	21201-SALARIOS A PAGAR	54215-DESPESAS C/ VALE TRANSPORTE	VALE TRANP S/FOLHA MES JUN/20	468,16
30/06	21201-SALARIOS A PAGAR	21203-IRRF A RECOLHER	VL REF.IRRF S/FOLHA JUNHO 2020	121,90
30/06	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	FGTS S/ FOLHA JUNHO 2020	1.913,93
30/06	54151-FERIAS E INDENIZACOES	21212-INDENIZACAO TRABALHISTA A PG.	VL REF.RESC.CONTRATO TRAB	3.835,95
30/06	21212-INDENIZACAO TRABALHISTA A PG.	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO RECISAO DE CONTRATO	3.835,95
30/06	42101-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11609-MATERIAIS DIVERSOS	VLR.CUSTO MERC.VENDIDAS JUNHO	157.200,00
30/06	54112-FORCA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA CEMAR JUNHO	2.961,00
30/06	57108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS BANCARIAS MES	6.978,00
30/06	54155-MANUTENCAO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.MANUTENCAO DE SISTEMAS	5.340,00
30/06	54152-DESPESAS C/VEICULOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS C/VEICULOS	6.740,00
30/06	54121-SERVICOS PRESTADOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.SERVICOS DIVERSOS	1.670,00
30/06	54202-ASSIST CONTABIL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.PAGTO CONTABILIDADE MES	5.970,00
30/06	54106-IMPOSTOS TAXAS E LICENCAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.IMPOSTO TX E LICENCAS	460,00
30/06	54120-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA TELEFONE JUNHO	5.346,00
30/06	54207-FRETES E CARRETOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.CONTRATAcao FRETES MES	255,00
30/06	11609-MATERIAIS DIVERSOS	11401-CLIENTES DIVERSOS	VLR REF. DEVOLUCOES	125.512,35

TOTAL DO MOVIMENTO DE JUNHO ----->

1.145.739,29

LIVRO DIARIO

Periodo: JULHO/2020

Folha: 00008

Emp.: 0041-NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ/CPF:86.863.412/0001-70

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTORICO	VALOR
07/07	21205-FGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FGTS S/FOLHA JUNHO 2020	1.913,93
09/07	21201-SALARIOS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SALARIOS JUNHO 2020	14.228,72
20/07	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGTO IMPOSTO SIMPLES MES JUN.	71.571,53
20/07	21203-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IRRF S/FOLHA JUNHO 2020	121,90
25/07	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF.RECEB.CLIENTES JUN/2020	500.670,65
25/07	21202-INSS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO INSS S/FOLHA JUNHO 2020	1.428,61
25/07	54120-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA TELEFONE JULHO	5.646,30
31/07	11609-MATERIAIS DIVERSOS	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF COMPRAS JULHO 2020	43.965,86
31/07	11401-CLIENTES DIVERSOS	62101-VENDAS DE MERCADORIAS	VLR REF VENDAS JULHO 2020	268.833,00
31/07	11401-CLIENTES DIVERSOS	64101-PRESTACAO DE SERVICOS	VLR REF. PREST.DE SERV.JULHO	233.560,89
31/07	54118-SALARIOS	21201-SALARIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA PGTO JULHO	21.663,61
31/07	21201-SALARIOS A PAGAR	21202-INSS A RECOLHER	VL REF.INSS S/FOLHA JULHO 2020	1.906,11
31/07	21201-SALARIOS A PAGAR	54215-DESPESAS C/ VALE TRANSPORTE	VALE TRANP S/FOLHA MES JUL/20	714,24
31/07	21201-SALARIOS A PAGAR	21203-IRRF A RECOLHER	VL REF.IRRF S/FOLHA JULHO 2020	121,90
31/07	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	FGTS S/ FOLHA JULHO 2020	1.774,23
31/07	54151-FERIAS E INDENIZACOES	21212-INDENIZACAO TRABALHISTA A PG.	VL REF.RESC.CONTRATO TRAB	1.321,65
31/07	64304-IMPOSTO SIMPLES	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	VLR.IMPOSTO SIMPLES MES JULHO	65.650,00
31/07	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FORNECEDORES JUNHO 2020	28.670,45
31/07	21212-INDENIZACAO TRABALHISTA A PG.	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO RECISAO DE CONTRATO	1.321,65
31/07	42101-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11609-MATERIAIS DIVERSOS	VLR.CUSTO MERC.VENDIDAS JULHO	182.970,80
31/07	54112-FORCA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA CEMAR JULHO	2.687,00
31/07	54210-MATERIAL DE EXPEDIENTE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF COMPRAS MATERIAL	12.670,50
31/07	57108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS BANCARIAS MES	6.473,00
31/07	54155-MANUTENCAO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.MANUTENCAO DE SISTEMAS	4.978,00
31/07	54152-DESPESAS C/VEICULOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS C/VEICULOS	6.790,00
31/07	54121-SERVICOS PRESTADOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.SERVICOS DIVERSOS	1.640,00
31/07	54108-CONSERVACAO DE BENS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.CONSERVACAO DE BENS	24.970,00
31/07	54202-ASSIST CONTABIL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.PAGTO CONTABILIDADE MES	5.370,00
31/07	54212-DESPESAS COM CARTORIOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS COM CARTORIOS	2.670,00
31/07	54207-FRETES E CARRETOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.CONTRATAcao FRETES MES	190,00

TOTAL DO MOVIMENTO DE JULHO ----->

1.516.360,89

LIVRO DIARIO

Periodo: OUTUBRO/2020

Folha: 00011

Emp.: 0041-NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ/CPF:86.863.412/0001-70

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTORICO	VALOR
07/10	21205-FGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FGTS S/FOLHA SETEMB. 2020	2.365,36
08/10	21201-SALARIOS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SALARIOS SETEMBRO 2020	26.040,40
20/10	21203-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IRRF S/FOLHA SET. 2020	144,89
20/10	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGTO IMPOSTO SIMPLES MES SET	66.396,80
25/10	21202-INSS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO INSS S/FOLHA SET. 2020	2.562,34
30/10	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FORNECEDORES SETEMBR. 2020	350.954,78
31/10	11609-MATERIAIS DIVERSOS	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF COMPRAS OUTUBRO 2020	45.226,51
31/10	11401-CLIENTES DIVERSOS	62101-VENDAS DE MERCADORIAS	VLR REF VENDAS OUTUBRO 2020	180.650,00
31/10	11401-CLIENTES DIVERSOS	64101-PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS OUTUBRO	346.984,60
31/10	64304-IMPOSTO SIMPLES	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	VLR.IMPOSTO SIMPLES MES OUT.	70.490,00
31/10	54118-SALARIOS	21201-SALARIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA PGTO OUTUBRO	22.217,80
31/10	21201-SALARIOS A PAGAR	21202-INSS A RECOLHER	VL REF.INSS S/FOLHA OUT/2020	1.809,57
31/10	21201-SALARIOS A PAGAR	54215-DESPESAS C/ VALE TRANSPORTE	VALE TRANP S/FOLHA MES OUT/2020	779,84
31/10	21201-SALARIOS A PAGAR	21203-IRRF A RECOLHER	VL REF.IRRF S/FOLHA OUT/2020	121,90
31/10	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	FGTS S/ FOLHA OUTUBRO 2020	1.776,77
31/10	21207-FERIAS A PAGAR	21202-INSS A RECOLHER	VL REF.INSS S/FERIAS OUT/2020	122,46
31/10	54151-FERIAS E INDENIZACOES	21207-FERIAS A PAGAR	PROVISAO DE FERIAS OUTUBRO 20	1.408,33
31/10	54151-FERIAS E INDENIZACOES	21212-INDENIZACAO TRABALHISTA A PG.	VL REF.RESC.CONTRATO TRAB	8.982,43
31/10	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF.RECEB.CLIENTES SET/2020	860.869,70
31/10	21212-INDENIZACAO TRABALHISTA A PG.	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO RECISAO DE CONTRATO	8.982,43
31/10	21207-FERIAS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FERIAS REF. OUTUBRO 2020	1.285,87
31/10	42101-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11609-MATERIAIS DIVERSOS	VLR.CUSTO MERC.VENDIDAS OUT.	195.000,00
31/10	54112-FORCA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA CEMAR OUTUBRO	3.689,00
31/10	57108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS BANCARIAS MES	6.970,00
31/10	54155-MANUTENCAO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.MANUTENCAO DE SISTEMAS	6.790,00
31/10	54152-DESPESAS C/VEICULOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS C/VEICULOS	5.930,00
31/10	54211-DESPESAS C/VIAGENS E ESTADAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS C/VEICULOS	8.960,00
31/10	54121-SERVICOS PRESTADOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.SERVICOS DIVERSOS	1.360,00
31/10	54202-ASSIST CONTABIL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.PAGTO CONTABILIDADE MES	5.360,00
31/10	54106-IMPOSTOS TAXAS E LICENCAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.IMPOSTO TX E LICENCAS	30,00
31/10	54120-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA TELEFONE OUTUBRO	5.980,70
31/10	54154-SEGUROS EM GERAL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS COM SEGUROS	15.980,00
31/10	54207-FRETES E CARRETOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.CONTRATAAO FRETES MES	260,00

TOTAL DO MOVIMENTO DE OUTUBRO ----->

2.143.025,13

LIVRO DIARIO

Periodo: NOVEMBRO/2020

Folha: 00012

Emp.: 0041-NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ/CPF:86.863.412/0001-70

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTORICO	VALOR
07/11	21205-FGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FGTS S/FOLHA OUTUB. 2020	1.776,77
08/11	21201-SALARIOS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SALARIOS OUTUBRO 2020	19.506,49
20/11	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGTO IMPOSTO SIMPLES MES OUT	70.490,00
20/11	21203-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IRRF S/FOLHA OUT. 2020	121,90
25/11	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF.RECEB.CLIENTES OUT/2020	150.546,78
25/11	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FORNECEDORES OUTUBRO 2020	45.226,51
25/11	21202-INSS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO INSS S/FOLHA OUT. 2020	1.932,03
25/11	54120-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA TELEFONE NOVEMBRO	5.890,60
30/11	54118-SALARIOS	21201-SALARIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA PGTO NOVEMBRO	22.262,44
30/11	21201-SALARIOS A PAGAR	21202-INSS A RECOLHER	VL REF.INSS S/FOLHA NOV/2020	1.935,69
30/11	21201-SALARIOS A PAGAR	54215-DESPESAS C/ VALE TRANSPORTE	VALE TRANP S/FOLHA MES NOV/2020	861,66
30/11	21201-SALARIOS A PAGAR	21203-IRRF A RECOLHER	VL REF.IRRF S/FOLHA NOV/2020	132,00
30/11	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	FGTS S/ FOLHA NOVEMBRO 2020	1.780,39
30/11	11609-MATERIAIS DIVERSOS	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF COMPRAS NOVEMBRO	386.729,63
30/11	11401-CLIENTES DIVERSOS	62101-VENDAS DE MERCADORIAS	VLR REF VENDAS NOVEMBRO	188.876,60
30/11	11401-CLIENTES DIVERSOS	64101-PRESTACAO DE SERVICOS	VLR REF PRESTACAO DE SERVICIO	346.789,40
30/11	64304-IMPOSTO SIMPLES	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	VLR.IMPOSTO SIMPLES MES NOV.	68.490,00
30/11	62301-ICMS S/VENDAS	21301-ICMS A RECOLHER	ICMS S/VENDAS NOVEMBRO	10.670,00
30/11	21301-ICMS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTOICMS S/VENDAS NOVEMBRO	522,44
30/11	42101-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11609-MATERIAIS DIVERSOS	VLR.CUSTO MERC.VENDIDAS NOV.	290.879,00
30/11	54112-FORCA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA CEMAR NOVEMBRO	3.450,00
30/11	54210-MATERIAL DE EXPEDIENTE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF COMPRAS MATERIAL	12.678,60
30/11	57108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS BANCARIAS MES	6.890,00
30/11	54155-MANUTENCAO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.MANUTENCAO DE SISTEMAS	4.978,00
30/11	54152-DESPESAS C/VEICULOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS C/VEICULOS	4.970,00
30/11	54121-SERVICOS PRESTADOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.SERVICOS DIVERSOS	1.470,00
30/11	54108-CONSERVACAO DE BENS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.CONSERVACAO DE BENS	24.680,00
30/11	54202-ASSIST CONTABIL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.PAGTO CONTABILIDADE MES	5.980,00
30/11	54207-FRETES E CARRETOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.CONTRATAcao FRETES MES	340,00

TOTAL DO MOVIMENTO DE NOVEMBRO -----> 1.567.594,78

DIARIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2020

Folha: 00013

Emp.: 0041-NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ/CPF:86.863.412/0001-70

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTORICO	VALOR
07/12	21205-FGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FGTS S/FOLHA NOVEMB. 2020	1.780,39
10/12	21201-SALARIOS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SALARIOS NOVEMBRO 2020	19.333,09
20/12	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGTO IMPOSTO SIMPLES MES NOV.	68.490,00
20/12	21203-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IRRF S/FOLHA NOV. 2020	132,00
25/12	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FORNECEDORES NOVEMB. 2020	300.679,85
25/12	21202-INSS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO INSS S/FOLHA NOV. 2020	1.935,69
31/12	54118-SALARIOS	21201-SALARIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA PGTO DEZ/2020	21.119,28
31/12	21201-SALARIOS A PAGAR	21202-INSS A RECOLHER	VL REF.INSS S/FOLHA DEZ/2020	1.822,97
31/12	54118-SALARIOS	21201-SALARIOS A PAGAR	VL REF. FALTAS 12/2020	282,45
31/12	21201-SALARIOS A PAGAR	54215-DESPESAS C/ VALE TRANSPORTE	VALE TRANP S/FOLHA MES DEZ/20	779,86
31/12	21201-SALARIOS A PAGAR	21203-IRRF A RECOLHER	VL REF. IRRF S/SALARIO DEZ/20	132,00
31/12	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	FGTS S/ FOLHA DEZEMBRO 2020	1.667,66
31/12	11609-MATERIAIS DIVERSOS	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF COMPRAS DEZEMBRO	106.988,70
31/12	11401-CLIENTES DIVERSOS	62101-VENDAS DE MERCADORIAS	VLR REF VENDAS DEZEMBRO	138.798,60
31/12	11401-CLIENTES DIVERSOS	64101-PRESTACAO DE SERVICOS	VLR REF PRESTACAO DE SERVICOS	153.263,35
31/12	64304-IMPOSTO SIMPLES	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	VLR.IMPOSTO SIMPLES MES DEZ.	77.525,03
31/12	62301-ICMS S/COMPRAS	21301-ICMS A RECOLHER	ICMS S/COMPRAS DEZEMBRO	29.151,18
31/12	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF.RECEB.CLIENTES NOV/2020	200.985,76
31/12	21301- ICMS S/COMPRAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO ICMS S/COMPRAS DEZEMBRO	29.151,18
31/12	42101-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11609-MATERIAIS DIVERSOS	VLR.CUSTO MERC.VENDIDAS DEZ.	164.788,24
31/12	54112-FORCA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA CEMAR DEZEMBRO	3.970,00
31/12	54210-MATERIAL DE EXPEDIENTE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF COMPRAS MATERIAL	15.970,00
31/12	57108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS BANCARIAS MES	6.989,00
31/12	54155-MANUTENCAO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.MANUTENCAO DE SISTEMAS	6.790,00
31/12	54152-DESPESAS C/VEICULOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS C/VEICULOS	5.986,00
31/12	54211-DESPESAS C/VIAGENS E ESTADAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS C/VEICULOS	15.970,00
31/12	54121-SERVICOS PRESTADOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.SERVICOS DIVERSOS	1.670,00
31/12	54108-CONSERVACAO DE BENS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.CONSERVACAO DE BENS	20.970,00
31/12	54202-ASSIST CONTABIL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.PAGTO CONTABILIDADE MES	8.505,00
31/12	11202-BANCO DO BRASIL S/A	24601-RESULTADO DO PERIODO	VL REF. LUCROS 2020	292.232,02
31/12	54106-IMPOSTOS TAXAS E LICENCAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.IMPOSTO TX E LICENCAS	540,00
31/12	54120-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA TELEFONE DEZEMBRO	6.980,50
31/12	54212-DESPESAS COM CARTORIOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS COM CARTORIOS	2.670,00
31/12	54154-SEGUROS EM GERAL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS COM SEGUROS	12.670,00
31/12	42101-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11401-CLIENTES DIVERSOS	VLR.CUSTO SERVICOS DEZEMBRO	436.958,70
31/12	54207-FRETES E CARRETOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.CONTRATAcao FRETES MES	640,00
31/12	58106-DESP. OPERACION.DEPRECIACOES	13311-DEPRECIACAO ACUMULADA	COR MONET DEPRECIACAO 2019	187.545,24
31/12	11302-BANCO DO BRASIL S/A	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. APLICACOES BCO BRASIL	153.126,94

LIVRO DIÁRIO
EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

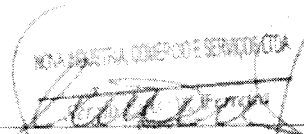
Página 15

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº 008

Contém este livro 15 (Quinze) folhas numeradas seguidamente do número 01 (hum) ao número 15 (Quinze) e serviu de livro Diário de número 008 (Oito) período: 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua cinquenta e quatro, nº100, Bairro: Bequimão, CEP: 65.062-690 São Luis - MA, devidamente registrada na Jucema sob o nº 21200913449 em 30/09/2015 com o CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70. Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas as folhas de número 01 (hum) ao número 15 (quinze).

São Luis (MA), 31 de Dezembro de 2020.


NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 261.826.101-15


MARIA JOSÉ CAVAINAC ARANTÉS
TÉC. CONTAB. CRC-MA 7951
CPF: 032.322.982-49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7951, inscrito no CPF nº 03232298249, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03232298249	7951	MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/08/2021 14:51:29 SOB Nº 20211036099.
PROTOCOLO: 211036099 DE 06/08/2021. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/08/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712004 / 2021
ES 559
[Signature]

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12106206530 em 23/08/2021, protocolo 211036099. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro: 21200913449
CNPJ: 86863412000170
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03232298249	MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES	MA7951

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/08/2021 14:51:35 SOB N°
20211036099.
PROTOCOLO: 211036099 DE 06/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12106206530. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/08/2021

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Folha: 00001
 CNPJ: 86.863.412/0001-70 NIRE: 21200913449 Dt. Registro: 09/03/1994
 End: Rua Cinquenta e quatro nº100 Bairro: Bequimão Cep: 65.062-690
 Município: São Luis UF: MA Emitido em: 31/12/2020
 Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data de encerramento: 31/12/2020

Grupo: ATIVO

ATIVO CIRCULANTE =====>	1.243.409,21
CAIXA	2.646,09
BANCOS	13.732,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	259.126,94
CLIENTES.....	491.056,96
ESTOQUES.....	476.846,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE =====>	512.116,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.....	112.418,77
IMOBILIZADO	399.697,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	300.000,00
INSTALAÇÕES COMERCIAIS.....	63.576,89
MOVEIS E UTENSÍLIOS.....	54.848,41
VEÍCULOS.....	150.281,18
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO.....	18.536,59
DEPRECIações.....	(187.545,24)
TOTAL DO ATIVO =====>	1.755.525,81

São Luis-Ma. 31 de Dezembro de 2020.

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Sergio Luiz Monteiro Ferreira
Sergio Luiz Monteiro Ferreira
Sócio Administrador

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 261.826.101-15

Maria José Cavaignac Arantes

MARIA JOSÉ CAVAINAC ARANTES
TÉC. CONTAB. CRC-MA: 7951
CPF: 032.322.982-49

Balanco de Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Folha: 00002

CNPJ: 86.863.412/0001-70 NIRE: 21200913449 Dt. Registro: 09/03/1994

End: Rua Cinquenta e quatro n°100 Bairro: Bequimão Cep: 65.062-690

Município: São Luis UF: MA Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data de encerramento: 31/12/2020

Grupo: PASSIVO


PASSIVO CIRCULANTE =====>	189.870,36
FORNECEDORES.....	158.221,55
DEBITOS SOCIAIS.....	22.321,55
DEBITOS FISCAIS.....	9.326,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE =====>	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO.....	50.760,90
PATRIMÔNIO LIQUIDO =====>	1.514.894,55
CAPITAL SOCIAL.....	700.000,00
LUCRO LIQUIDO.....	814.894,55
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.755.525,81

São Luis/Ma. 31 de Dezembro de 2020.

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA


 Sergio Luiz Monteiro Ferreira
 Diretor

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 261.826.101-15



MARIA JOSÉ CAVAIAGNAC ARANTES
 TÊC. CONTAB. CRC-MA. 7951
 CPF: 032.322.982-49

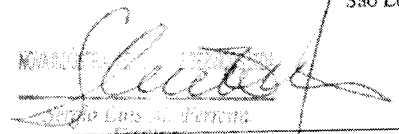
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

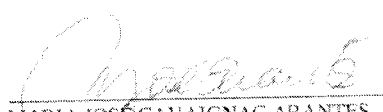
Empresa: NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Folha: 00003
 CNPJ: 86.863.412/0001-70 NIRE: 21200913449 Dt. Registro: 09/03/1994
 End: Rua Cinquenta e quatro n°100 Bairro: Bequimão Cep: 65.062-690
 Município: São Luís UF: MA Emitido em: 31/12/2020
 Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data de encerramento: 31/12/20

RECEITA OPERACIONAL BRUTA =====>	4.670.545,00
VENDAS E SERVIÇOS	4.670.545,00
(-) DEDUÇÕES =====>	667.887,94
IMPOSTOS	667.887,94
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA =====>	4.002.657,07
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.568.799,75
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO =====>	1.433.857,32
(-) DESPESAS =====>	618.962,77
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	387.620,53
TRIBUTÁRIAS	5.670,00
FINANCEIRAS	38.127,00
DEPRECIações	187.545,24
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO =====>	814.894,55

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

São Luis-Ma. 31 de Dezembro de 2020.


 NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 261.826.101-15


 MARIA JOSÉ CAVAINAC ARANTES
 TÈC. CONTAB. CRC-MA: 7951
 CPF: 032.322.982-49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2212004 / 2021
FLS.	563
RUB.	Página 4 de 4

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7951, inscrito no CPF nº 03232298249, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03232298249	7951	MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 11:05 SOB Nº 20210859199.
PROTOCOLO: 210859199 DE 15/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105276667. CNPJ DA SEDE: 86863412000170.
NIRE: 21200913449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 86.863.412/0001-70 - NIRE: 21200913449- IE:12.517.689-9

End: Rua cinquenta e quatro, nº100, Bequimão, São Luis/ MA, Cep: 65.062-690

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 86.863.412/0001-70, estabelecida Rua Cinquenta e quatro nº100, Bequimão, São Luis/ MA, Cep: 65.062-690, tendo como objeto social **Serviços de pré-impressão** com início de atividades em 08/03/1994.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 Impostos Federais

A empresa é optante do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Receitas Operacionais: Receita de Vendas e Serviços	4.670.545,00
Impostos S/Venda e Serviços	667.887,94
Despesas administrativas	387.620,53
Débitos Sociais	22.321,55

5. ATIVO CIRCULANTE

O ativo circulante está representado pelas contas: 300.000,00
Imobilizado (Máquinas e Equipamentos)

6. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo circulante está representado pelas contas: 158.221,55
Fornecedores
Débitos sociais 22.321,55

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Participação
Reais), dividido em quotas de R\$. 1,00 (Um Real)
cada, totalmente integralizado, apresentando a
seguinte composição: Nome dos Sócios

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA	1%
BRUNO GALVÃO MONTEIRO FERREIRA	99%

8. RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativos e Passivos da empresa, no final do exercício 31.12.2020, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhimentos nas demonstrações financeiras.

NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 86.863.412/0001-70 - NIRE: 21200913449- IE:12.517.689-9

End: Rua cinquenta e quatro, nº100, Bequimão, São Luis/ MA, Cep: 65.062-690

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 86.863.412/0001-70

ANÁLISE POR QUOCIENTES FINANCEIROS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2020

				QUOCIENTES
		ATIVO CIRC.+REAL.A L PZ	1.355.827,98	
				5,63
LIQUIDEZ	LIQUIDEZ GERAL	PASS. CIRC.+EXIG.A LPZ	240.631,26	
	OU	ATIVO TOTAL	1.155.777,49	
SOLVÊNCIA	SOLVENCIA GERAL	<u>PAS. CIRC.+EXIG. A L PZ</u>	240.631,26	7,30
		LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	1.243.409,21
			PASSIVO CIRCULANTE	189.870,36
				6,54

RELATÓRIO DE ANÁLISE

Após a análise e interpretação dos quocientes econômicos e financeiros, calculados com base no Balanço Patrimonial do encerramento do exercício, levantado em 31.12.2020 da empresa NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,

Constatando ótima situação que a empresa se encontra através da apresentação das seguintes informações: A capacidade que a empresa tem de cumprir suas obrigações no curto prazo.

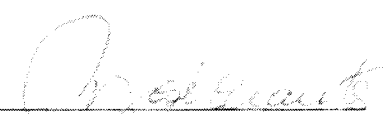
A) Liquidez Geral.....	5,63
B)Solvência Geral.....	7,30
C)Liquidez Corrente.....	6,54

São Luís (MA) 31 de dezembro de 2020

NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

 Sérgio Luiz M. Ferreira
 Diretor

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
 CPF: 261.826.101-15

MARIA-JOSÉ CAVAINAC ARANTES

 TÊC.CONTAB. CRC-A:7.951
 CPF: 032.322.982-49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7951, inscrito no CPF nº 03232298249, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03232298249	7951	MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 08:43 SOB Nº 20210945087.
PROTOCOLO: 210945087 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105264936. CNPJ DA SEDE: 86863412000170.
NIRE: 21200913449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2021.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES
REGISTRO..... : MA-007951/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 032.322.982-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/11/2021 as 08:48:26.
Válido até: 06/02/2022.
Código de Controle: 9810.7778.7523.9106.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835

ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa Novagraf Indústria Gráfica e Editora LDTA, inscrita sob o CNPJ 86.863.412/0001-70, prestou serviços à Diretoria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão com a confecção de 1000 camisas de malha PV Fio 30, impressão em policromia, e cumpriu de maneira satisfatória a entrega do produto descrito, dentro do prazo previsto e materiais com a qualidade descrita no contrato firmado.

Sem mais para o momento,

São Luís, 28 de junho de 2018


Silvia Tereza Pereira

Diretora Adjunta de Comunicação Social

Silvia Tereza Pereira
Diretora Adjunta de Comunicação
Social

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº. 002/2022
PROCESSO nº 2712004/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, PORTADOR DO RG **016416022001-9 SSP/MA**, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ **86.863.412/0001-70**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR OS SERVIÇOS PREVISTO.
DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES


São Luís - MA, 10 de fevereiro de 2022



SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
Diretor
CPF nº 261826101-15
RG nº 016416022001-9 SSP/MA

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!

 www.novaindustria.bitrix24.site

 [@novaindustria.slz](https://www.instagram.com/novaindustria.slz)



NOVA INDÚSTRIA
Comércio & Serviços
Tudo em um só lugar

NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.062-690.

Fone: (98) 3236-7449/3246-0921 / WhatsApp/Telegram: (98) 9 9106-5438.

E-Mail da Licitação: licitacoes.novaindustria@gmail.com.

E-Mail do Comercial: comercial@nova-industria.com.

E-Mail do financeiro: financeiro.rh@nova-industria.com

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

PREGÃO Nº. 002/2022

PROCESSO nº 2712004/2021

NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº **86.863.412/0001-70**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **016416022001-9 SSP/MA** E CPF Nº **261826101-15**, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA:

EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

São Luís - MA, 10 de fevereiro de 2022

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA

Diretor

CPF nº 261826101-15

RG nº 016416022001-9 SSP/MA

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!

 www.novaindustria.bitrix24.site

 @novaindustria.slz



NOVA INDÚSTRIA
Comércio & Serviços
Tudo em um só lugar

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.062-690.

Fone: (98) 3236-7449/3246-0921 / WhatsApp/Telegram: (98) 9 9106-5438.

E-Mail da Licitação: licitacoes.novaindustria@gmail.com.

E-Mail do Comercial: comercial@nova-industria.com.

E-Mail do financeiro: financeiro.rh@nova-industria.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO Nº. 002/2022

PROCESSO nº 2712004/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **016416022001-9 SSP/MA** E CPF Nº **261826101-15**, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE **NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, INSCRITO NO CNPJ Nº **86.863.412/0001-70**, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:


A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!

 www.novaindustria.bitrix24.site

 [@novaindustria.slz](https://www.instagram.com/novaindustria.slz)



NOVA INDÚSTRIA
Comércio & Serviços
Tudo em um só lugar

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.062-690.

Fone: (98) 3236-7449/3246-0921 / WhatsApp/Telegram: (98) 9 9106-5438.

E-Mail da Licitação: licitacoes.novaindustria@gmail.com.

E-Mail do Comercial: comercial@nova-industria.com.

E-Mail do financeiro: financeiro.rh@nova-industria.com

DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Luís - MA, 10 de fevereiro de 2022


SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA

Diretor

CPF nº 261826101-15

RG nº 016416022001-9 SSP/MA

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!

 novaindustria.bitrix24.site

 [@novaindustria.siz](https://www.instagram.com/novaindustria.siz)



NOVA INDÚSTRIA
Comércio & Serviços
Tudo em um só lugar

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.062-690.

Fone: (98) 3236-7449/3246-0921 / WhatsApp/Telegram: (98) 9 9106-5438.

E-Mail da Licitação: licitacoes.novaindustria@gmail.com.

E-Mail do Comercial: comercial@nova-industria.com.

E-Mail do financeiro: financeiro.rh@nova-industria.com

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO Nº. 002/2022

PROCESSO nº 2712004/2021

NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), COM SEDE NA RUA 54, Nº 100, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **86.863.412/0001-70**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO DIRETOR **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **016416022001-9 SSP/MA**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº **261826101-15**, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. _____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. _____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. _____ / UF,00

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!



novaindustria.bitrix24.site



[@novaindustria.slz](https://www.instagram.com/novaindustria.slz)



NOVA INDÚSTRIA
Comércio & Serviços
Tudo em um só lugar

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70.
Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.062-690.
Fone: (98) 3236-7449/3246-0921 / WhatsApp/Telegram: (98) 9 9106-5438.
E-Mail da Licitação: licitacoes.novaindustria@gmail.com.
E-Mail do Comercial: comercial@nova-industria.com.
E-Mail do financeiro: financeiro.rh@nova-industria.com

VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

São Luís - MA, 10 de fevereiro de 2022


SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA

Diretor

CPF nº 261826101-15

RG nº 016416022001-9 SSP/MA

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!



www.novaindustria.bitrix24.site



[@novaindustria.slz](https://www.telegram.com)



NOVA INDÚSTRIA
Comércio & Serviços
Tudo em um só lugar

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.062-690.

Fone: (98) 3236-7449/3246-0921 / WhatsApp/Telegram: (98) 9 9106-5438.

E-Mail da Licitação: licitacoes.novaindustria@gmail.com.

E-Mail do Comercial: comercial@nova-industria.com.

E-Mail do financeiro: financeiro.rh@nova-industria.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO Nº. 002/2022

PROCESSO nº 2712004/2021

À

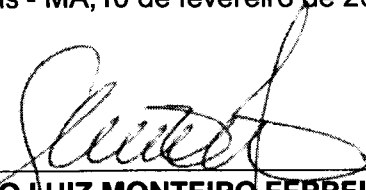
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº **86.863.412/0001-70**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **016416022001-9 SSP/MA** E DO CPF Nº **261826101-15**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA.

EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

São Luís - MA, 10 de fevereiro de 2022




SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
Diretor

CPF nº 261826101-15

RG nº 016416022001-9 SSP/MA

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!

 www.novaindustria.bitrix24.site

 [@novaindustria.siz](https://www.instagram.com/novaindustria.siz)



NOVA INDÚSTRIA
Comércio & Serviços
Tudo em um só lugar

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70.
Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.062-690.
Fone: (98) 3236-7449/3246-0921 / WhatsApp/Telegram: (98) 9 9106-5438.
E-Mail da Licitação: licitacoes.novaindustria@gmail.com.
E-Mail do Comercial: comercial@nova-industria.com.
E-Mail do financeiro: financeiro.rh@nova-industria.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO Nº. 002/2022
PROCESSO nº 2712004/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A **NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ Nº **86.863.412/0001-70**, LOCALIZADA À LOCALIZADA NA RUA 54, Nº 100, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS – MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021.

São Luís - MA, 10 de fevereiro de 2022


SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA

Diretor


CPF nº 261826101-15

RG nº 016416022001-9 SSP/MA

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA: 26182610115
Assinado Digitalmente
2022.02.10 15:26:48-03'00'

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!

 novaindustria.bitrix24.site

 @novaindustria.slz



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA - AE

PROCESSO Nº: 21/071844-7

EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LIVRO DIÁRIO

PARECER JURÍDICO Nº 144/2021 – PROC/JUCEMA

Trata-se de solicitação realizada pela empresa: NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 86.863.412/0001-70) requerendo o Cancelamento de Autenticação do Livro nº 07, MAE2100455251, sob alegação de que houve informação equivocada sobre o lucro líquido da empresa, uma vez que o balanço registrado entre os períodos de 01/01/2020 e 31/12/2020 foi cancelado, deixando assim o livro registrado com informações a serem alteradas.

Os autos foram encaminhados ao Departamento de Registro e Arquivamento, que se mostrou favorável pelo cancelamento supracitado e informou que o Livro Diário nº 07 foi autenticado pela Redesim sob o nº 210705493 em 21/05/2021, e que, portanto, o processo deveria ser encaminhado a este setor para providências cabíveis. Pela RedeSim, foi informado que a solicitação deveria ser processada com base na Instrução Normativa de nº 11, principalmente em seu Art. 16, que trata acerca da retificação de livro lançado com erro.

Em seguida, os autos foram encaminhados a esta Procuradoria para análise e parecer.

É o relatório.

A análise tomou por base a declaração da Requerente e os elementos presentes no processo.

O presente caso se submete ao art. 16 da IN/DREI nº 011/2013, que dispõe:

Art. 16. A retificação de lançamento feito com erro, em livro já autenticado pela Junta Comercial, deverá ser efetuada nos livros de escrituração do

 1

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447

Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449

NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0

São Luís, 19/08/2021

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA - AE

exercício em que foi constatada a sua ocorrência, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade, não podendo o livro já autenticado ser substituído por outro, de mesmo número ou não, contendo a escrituração retificada.

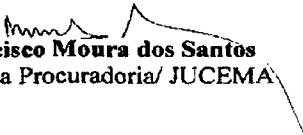
Parágrafo Único. Erros contábeis deverão ser tratados conforme previsto pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

O presente processo fora encaminhado ao Registro Mercantil e a Rede sim que se manifestaram de modo favorável ao atendimento da solicitação.

Assim, conseqüentemente, diante dos argumentos aqui expedidos, opina-se pelo **DEFERIMENTO** deste pleito.

É o Parecer. S.M.J

São Luís, 13 de agosto de 2021.


Francisco Moura dos Santos
Chefe da Procuradoria/ JUCEMA





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA - AE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo os termos dispostos no Parecer nº 144/2021 - PROC/JUCEMA no Processo Administrativo nº 21/071844-7, da NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 86.863.412/0001-70), referente ao DEFERIMENTO da solicitação quanto Cancelamento de Autenticação do Livro nº 07.

No ensejo, retorno os autos para a Procuradoria para providenciar a publicação do ato.

São Luís, 13 de agosto de 2021.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE JUCEMA





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA - AE

DESPACHO

Ao Registro Mercantil,

Tendo em vista o disposto no **Parecer Jurídico nº 144/2021** que emitiu opinião pelo **DEFERIMENTO** do pleito, encaminhamos o presente processo para as devidas anotações referentes ao cancelamento do ato. Retornem-se em seguida os autos para esta Procuradoria para inclusão da publicação.

São Luís, 17 de agosto de 2021.


FRANCISCO MOURA DOS SANTOS
Chefe da Procuradoria/ JUCEMA

Av. Pedro II, N° 199/209, Centro, São Luís – MA – CEP 65010-070
Fones: (98) 2106-8500/2106-8503 Fax: (98) 2106-8532

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob N°: 20210718447
Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
São Luís, 19/08/2021
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



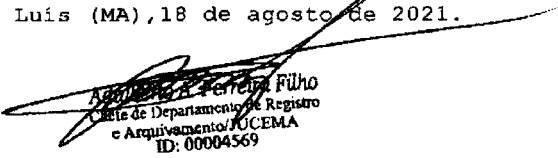
AO

CadastroProcuradoria/Jucema

Protocolo nº 21/071844-7

Estamos encaminhando ao cadastro, e posteriormente encaminhar à Procuradoria/Jucema o cancelamento administrativo do Livro Diário nº 07 da empresa "NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA", 21 2 0091344-9, para digitalizar, chancelar, e encaminhar à Procuradoria/Jucema, conforme despacho anterior.

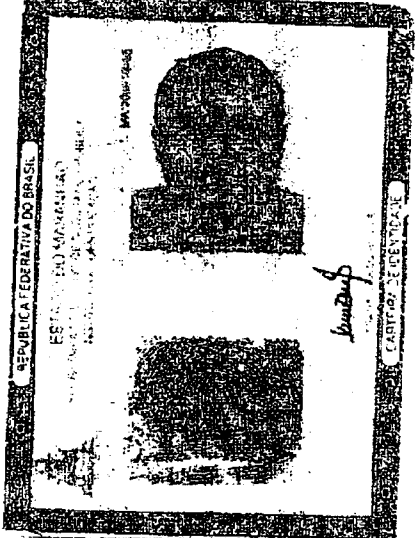
São Luís (MA), 18 de agosto de 2021.

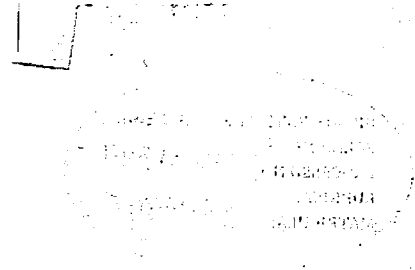

Anderson A. Ferreira Filho
Chefe de Departamento de Registro
e Arquivamento/JUCEMA
ID: 00004569



ÓRGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
FOLHA Nº: 18
PROCESSO Nº: 211071844-7
RUBRICA: leays
MATRÍCULA:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
016419022001-3 07/02/2008
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
ODAIR FERREIRA E FLOR DE LIZ MONTEIRO
TOCANTINÓPOLIS - TO 08/05/1962
CASAM. N.5999 VLS.146 LIV.14B
361826101-15
P-200
VIA-02





[Faint, mostly illegible text, possibly a document or certificate content]

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
São Luís, 19/08/2021
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DO ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC

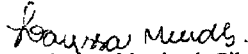
Fls: 19

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA

PROTOCOLO: 21/071844-7

Encaminhe-se o presente processo à
Secretaria Geral, para ciência e
providências.

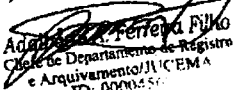
São Luís/MA, 12/08/2021.


Layssa Janery Mendes da Silva
Chefe do Protocolo Administrativo
ID 00875412

Departamento de Registro e Arquivamento,
providências cabíveis.

São Luís, 12/08/2021


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária/Geral - JUCEMA

Procurador/JUCEMA
vide fls. 80
S. Luís (MA), 13/08/2021

Adriano Ferreira Filho
Chefe do Departamento de Registro
e Arquivamento/JUCEMA
ID: 0000457

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
São Luís, 19/08/2021
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



FLS. 20

À


Procuradoria/Jucema

Protocolo nº 21/071844-7 - Cancelamento de Livro Diário.

A empresa "NOVA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA", 21 2 0091344-9, CNPJ nº 86.863.412/0001-70, representada por seu sócio administrador, solicita o Cancelamento do Livro Diário nº 07, MAE2100455251, devido informação equivocada sobre o Lucro Líquido da empresa, observar que a empresa teve O BALANÇO registrado MAC 2000268524 períodos: 01/01/2020 a 31/12/2020, cancelado deixando assim o livro registrado com as informações a serem alteradas.

Tendo sido justificada a solicitação somos favorável ao CANCELAMENTO do livro Diário nº 07, informamos ainda que o cliente deve obdecer as formalidades legais para autenticação do livro, inclusive recolhendo a taxa devida.

São Luís (MA), 12 de agosto de 2021.


Adalberto A. Ferreira Filho
Curso de Departamento de Registro
e Arquivamento/JUCEMA
ID: 00004569

1

SEINC JUCEMA

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNADOR FLORES DE CARVALHO



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447

Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449

NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0

São Luís, 19/08/2021

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

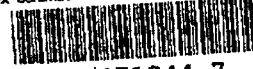
Secretário(a) Geral



REQUERIMENTO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



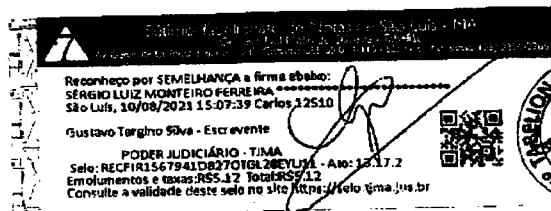
21/071844-7

A empresa NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua cinquenta e quatro, nº100, Bairro: Bequimão, CEP: 65.062-690 São Luís - MA, devidamente registrada na Jucema sob o nº 21200913449 em 30/09/2015 com o CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70. Pedes o cancelamento do LIVRO DIARIO n 07 MAE2100455251. devido informação equivocadas sobre o Lucro Líquido da empresa, Observar que a empresa teve O BALANÇO registrado MAC 2000268524 períodos: 01/01/2020 a 31/12/2020, cancelado, deixando assim o livro registrado com as informações a serem alteradas.

Sócio administrador, SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, brasileiro, divorciado, Empresário, portador do RG nº 016416022001-9 – SSP/MA e CPF nº 261.826.101-15, residente e domiciliada na Rua 54 – Nº 100 –Bequimão – CEP: 65.062-690 – São Luis-MA

7º Tabelionato

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA



SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
São Luís, 19/08/2021
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



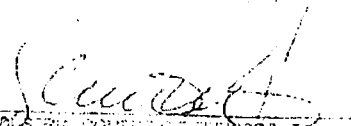
LIVRO DIÁRIO
EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

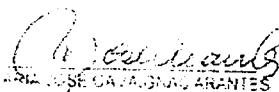
ÓRGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
FOLHA Nº: 020110718447
PROCESSO Nº:
RUBRICA:
MATRÍCULA:

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº 007

Contem este livro 15 (Quinze) folhas numeradas seguidamente do número 01 (hum) ao número 15 (Quinze) e encontra-se no Livro Diário de número 007 - Sete - período 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - estabelecida na Rua Duqueata e quatro nº100, Bairro: Boquimac, CEP: 85.062-690 São Luis - MA - devidamente registrada na Jucema sob o nº 21200913449 em 30/09/2015 com o CNPJ sob o nº 86.863.412.0001-70. Declarando sob pena de responsabilidade que foram escrituradas as folhas de número 01 (hum) ao número 15 (Quinze).


NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
SERGIO LUIZ MONTEIRO DE FARIAS
SOCIO ADMINISTRADOR (CPF: 032.981.451)


MARIA JOSE CAVALCANTI ARAGANTES
SECRETARIA GERAL (CPF: 032.981.451)

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
São Luis, 19/08/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE ÓRGÃO/ENTIDADE: JUCEMA

Emp.: 8041-NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
 FOLHA Nº: 03211021844-7
 PROCESSO Nº: 2712004/2021
 RUBRICA: *Lucas*
 MATRÍCULA: VALOR

DATA	CONTA DEVIDORA	CONTA CREDITORA	HISTÓRICO	VALOR
07/01	21201-SALÁRIOS A PAGAR	1100-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FOLHA DEZEMBRO 2019	6.238,63
07/01	21205-FGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FGTS S/FOLHA DEZ 2019	576,84
15/01	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF RECEB. CLIENTES DEZ/19	361.754,62
08/01	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FORNECEDORES DEZEMBRO 19	17.742,08
20/01	21300-IMPOSTO SIMPLES A RECEBER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IMPOSTO SIMPLES REF. 2019	157.117,35
21/01	21205-FGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO INSS S/FOLHA DEZEMBRO 2019	121,98
25/01	21202-IMOS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO INSS S/FOLHA DEZ 2019	1.215,42
25/01	54355-MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SERVIÇOS MANUTENÇÃO	6.250,00
31/01	21600-MATERIAIS DIVERSOS	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	VL REF COMPRAS JANEIRO 2020	49.064,11
31/01	11401-CLIENTES DIVERSOS	64101-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PRESTACAO DE SERVICOS JANEIRO	46.064,08
31/01	11401-CLIENTES DIVERSOS	21101-VENDAS DE MERCADORIAS	VL REF VENDAS JANEIRO 2020	141.670,90
31/01	54310-IMPOSTO SIMPLES	21300-IMPOSTO SIMPLES A RECEBER	VL IMPOSTO SIMPLES MES JAN.	115.942,29
31/01	54318-SALÁRIOS	21201-SALÁRIOS A PAGAR	REFERENCIAL FOLHA PGTO JANEIRO	6.092,01
31/01	21201-SALÁRIOS A PAGAR	21205-FGTS A RECOLHER	VL REF INSS S/SALARIO JAN/20	599,87
31/01	21201-SALÁRIOS A PAGAR	21203-INSS A RECOLHER	VL REF INSS S/FOLHA JAN/2020	121,98
31/01	21201-SALÁRIOS A PAGAR	54215-DESPESAS C/ VALE TRANSPORTE	VALE TRANSP S/FOLHA MES JAN/20	67,28
31/01	54305-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	FGTS S/ FOLHA JANEIRO 2020	486,36
31/01	42101-CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS	11600-MATERIAIS DIVERSOS	VL CUSTO MERC. VENDIDAS JAN.	139.804,11
31/01	54317-FORÇA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA CEPAR JANEIRO 2020	2.550,00
31/01	54210-MATERIAL DE EXPEDIENTE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF COMPRAS MATERIAL	2.980,00
31/01	54108-CONSERVAÇÃO DE BENS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF COMPRAS MATERIAIS DIV.	13.970,00
31/01	54157-DESPESAS C/VEÍCULOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SERVIÇOS MANUT. VEICULO	3.170,00
31/01	54108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF DESPESAS BANCARIAS	5.150,00
31/01	54120-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA TELEFONE JANEIRO	3.540,00
31/01	54117-PROPAGANDA E MARKETING	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF PROPAGANDA E MARKETING	2.540,00
31/01	54202-ASSIST. CONTÁBIL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF PAGTO CONTABILIDADE MES	5.670,00
31/01	54207-FRETES E CARRETOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF CONTRATACAO FRETES MES	10.450,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE JANEIRO				1.358.540,81

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE Período: FEVEREIRO/2020 Folha: 00003

Emp: 0041-NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
 INF. COL. BA: 4120001
 PROCESSO Nº: 210718447
 RUBRICA: *Contas*
 MATRÍCULA:

DATA	CONTA DEVEDORA	CÓDIGO CÉTERA	DESCRIÇÃO	
05/02	21201-SALÁRIOS A PAGAR	11201-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SALÁRIOS JANEIRO 2020	6.797,00
07/02	21205-FGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FGTS S/FOLHA JANEIRO 2020	880,36
20/02	11201-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF.RECEB.CLIENTES JAN/2020	150.678,40
28/02	21300-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGTO IMPOSTO SIMPLES MES JAN	115.942,29
20/02	21203-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IRRF S/FOLHA JANEIRO/2020	121,50
28/02	22102-EMPRESA E FINANCIAMENTOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO REF. JUROS EMPRESTIMOS	2.953,65
21/02	22201-IMPOSTO A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IMPOSTO S/FOLHA JAN 2020	599,87
15/02	54120-TELEFONE	11201-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA TELEFONE FEVEREIRO	1.640,00
25/02	54106-IMPOSTOS TAXAS E LICENCAS	11201-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.TAXAS E LICENCAS	250,00
06/02	54123-SERVICOS PRESTADOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.SERVICOS PRESTADOS	8.804,00
08/02	11600-MATERIAIS DIVERSOS	21201-FORNECEDORES DIVERSOS	VAL REF. COMPRA FEVEREIRO	9.598,74
23/02	11401-CLIENTES DIVERSOS	02101-VENDAS DE MERCADORIAS	VL REF.VENDAS FEVEREIRO 2020	131.117,87
28/02	11401-CLIENTES DIVERSOS	94101-PRESTACAO DE SERVICIOS	PRESTACAO DE SERVICIOS FEVEREIRO	23.044,08
28/02	64304-IMPOSTO SIMPLES	21205-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	VL R. IMPOSTO SIMPLES MES FEV/20	40.115,82
28/02	54118-SALÁRIOS	21201-SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA PGTO FEVEREIRO	6.081,34
28/02	21201-SALÁRIOS A PAGAR	21202-IRRF A RECOLHER	VL REF. IRRF S/SALARIO FEV/20	599,87
28/02	21201-SALÁRIOS A PAGAR	21203-IRRF A RECOLHER	VL REF. IRRF SUPLENDA FEV/2020	121,90
28/02	21201-SALÁRIOS A PAGAR	54125-IMPOSTO A RECOLHER	VAL REF. IRRF S/FOLHA MES JANEIRO	67,20
28/02	54205-FGTS	21201-FGTS A RECOLHER	VAL REF. FOLHA FEVEREIRO 2020	886,36
28/02	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FORNECEDORES JANEIRO 2020	37.150,29
28/02	42101-CUSTO DAS MERCAD/SERVICIOS	21600-MATERIAIS DIVERSOS	VAL.CUSTO PREST.SERVICOS FEV.	359.840,74
05/02	54112-FORCA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA CEMAR FEVEREIRO	2.978,00
28/02	57104-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS BANCARIAS MES	5.978,00
28/02	54710-MATERIAL DE EXPEDIENTE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. COMPRA MATER. DIVERSOS	5.678,00
28/02	54195-MANUTENCAO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. MANUTENCOES	9.740,00
08/02	54202-ASSIST CONTABIL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. PAGTO CONTABILIDADE MES	5.460,00
28/02	56104-ALVARA	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. PAGTO ALVARA 2020	260,00
28/02	54207-FRETES E CARRETOS	11201-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. CONTRATACAO FRETES MES	265,00
13/02	12101-EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	42102-EMPRESA E FINANCIAMENTOS	VLK REF. EMPRESTIMOS NA DATA	108.678,45
TOTAL DO PERÍODO DE FEVEREIRO				926.699,31



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MARÇO 2020

Cota: 00004

Emp.: 0041-NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
 CNPJ Nº: 11.200.918-20
 FOLHA Nº: 05
 PROCESSO Nº: 21.1071844-7
 RUBRICA: VALOR
 MATRÍCULA: *houyso*

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDITADA	DESCRIÇÃO	VALOR
07/03	21205-FGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO FGTS S/FOLHA FEVER/2020	486,36
08/03	21201-SALARIOS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO SALARIOS FEVEREIRO 2020	5.292,27
10/03	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO FORNECEDORES FEVER. 2020	7.986,50
20/03	21207-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF. RECB. CLIENTES FEV/2020	130.675,05
20/03	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO IMPOSTO SIMPLES MES FEV	40.115,82
20/03	21203-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO IRRF S/FOLHA FEVEREIRO 20	121,90
25/03	21202-INSS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO INSS S/FOLHA FEV 2020	599,87
25/03	54152-DESPESAS C/VEICULOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS C/VEICULOS	6.798,00
28/03	54155-MANUTENCAO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO MANUTENCAO	8.978,50
28/03	54108-CONSERVACAO DE BENS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. COMPRAS MATER. ELETRICOS	10.976,60
31/03	21609-MATERIAIS DIVERSOS	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	VL REF. COMPRAS MARCO 2020	40.928,64
31/03	21401-CLIENTES DIVERSOS	54220-VENDAS DE MERCADORIAS	VL REF. VENDAS MARCO 2020	74.559,00
31/03	21402-CLIENTES DIVERSOS	21001-PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS MARCO 20	51.669,13
31/03	64364-IMPOSTO SIMPLES	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	VL IMPOSTO SIMPLES MES MARCO	40.267,52
31/03	54116-SALARIOS	21201-SALARIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA PAGO MARCO	11.766,71
31/03	21201-SALARIOS A PAGAR	21202-INSS A RECOLHER	VL REF. INSS S/SALARIO MARCO	1.073,23
31/03	21201-SALARIOS A PAGAR	1204-IRRF A RECOLHER	VL REF. IRRF S/FOLHA MAR/2020	121,90
31/03	21201-SALARIOS A PAGAR	54210-DESPESAS C/ VAL. TRANSFERID.	VAL. TRANS. S/FOLHA MES MAR/20	296,08
31/03	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	PAGO S/ FOLHA MARCO 2020	930,97
31/03	42103-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11609-MATERIAIS DIVERSOS	VL R. CUSTO MERE. VENDIDAS MARCO	149.650,40
31/03	54112-FORCA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO CONTA CEMAR MARCO	2.580,00
31/03	54210-MATERIAL DE EXPEDIENTE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. COMPRAS MATERIAL	10.670,00
31/03	54120-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO CONTA TELEFONE MARCO	260,00
31/03	54108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS BANCARIAS	6.876,00
31/03	54121-SERVICOS PRESTADOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. SERVICOS DIVERSOS	1.350,00
31/03	54106-IMPOSTOS TAXAS E LICENCAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. TAXAS E LICENCAS	5.790,00
31/03	54211-DESPESAS C/VIAGENS E ESTADAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	DESPESAS C/VIAGENS	15.970,00
31/03	54212-DESPESAS COM CARTORTOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS C/CARTORTOS	2.460,00
31/03	54202-ASSIST. CONTABIL.	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. PAGO CONTABILIDADE MES	5.670,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE MARCO				627.267,70

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretária(a) Geral



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: ABRIL/2020

Emp.: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Orgão/Entidade: JUCEMA
 Folha: 0085
 Folha Nº: 06
 Processo Nº: 2712004-7
 Rubrica: Louyze
 Matrícula: 70204

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	
07/04	21205-FGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FGTS S/FOLHA MARÇO 2020	1.060,30
08/04	21205-FGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FORTALDO MARÇO 2020	10.365,50
15/04	21202-BANCO DO BRASIL S/A	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.FORNEDORES MARÇO 2020	295.030,45
20/04	21306-IMPOSTO SIMPLES DIVERSOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FURNEDORES MARÇO 2020	40.652,20
20/04	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGTO IMPOSTO SIMPLES MES MAR.	40.162,52
20/04	21203-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IRRF S/FOLHA MARÇO 2020	151,90
20/04	54110-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA TELEFONE ABRIL	3.420,00
25/04	21202-ENSS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO ENSS S/FOLHA MAR 2020	1.073,33
25/04	54106-IMPOSTOS TAXAS E LICENÇAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF IMPOSTO TAXAS E LICENÇA	220,00
25/04	11201-CALHA	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF MANUTENÇÃO	1.297,00
27/04	54135-MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	5.478,00
30/04	11401-CLIENTES DIVERSOS	64101-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PRESTACAO DE SERVICOS ABRIL 20	50.740,41
30/04	11401-CLIENTES DIVERSOS	62101-VENDAS DE MERCADORIAS	VL REF VENDAS ABRIL 2020	166.827,00
30/04	54304-IMPOSTO SIMPLES	21202-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	VL REF IMPOSTO SIMPLES MES ABRIL	133.336,02
30/04	54118-SALARIOS	21201-SALARIOS A PAGAR	REFERENCIAL FOLHA PGTO ABRIL	18.437,56
30/04	21201-SALARIOS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF SALARIO FOLHA ABRIL 2020	1.461,85
30/04	21201-SALARIOS A PAGAR	4425-DESPESAS C/ VALL TRANSPORTE	VALL TRANSP S/FOLHA MES ABRIL 20	261,00
30/04	21201-SALARIOS A PAGAR	21203-IRRF A RECOLHER	VL REF.IRRF S/FOLHA ABRIL 2020	121,46
30/04	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	FGTS S/ FOLHA ABRIL 2020	1.424,52
30/04	21207-FERIAS A PAGAR	21207-ENSS A RECOLHER	VL REF.ENSS S/FERIAS ABRIL 20	125,43
30/04	54151-FERIAS E INDENIZACOES	21207-FERIAS A PAGAR	PROGRESSAO DE FERIAS ABRIL 2020	1.442,54
30/04	21207-FERIAS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FERIAS MES ABRIL 2020	1.317,12
30/04	42101-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11209-MATERIALS DIVERSOS	VL REF.CUSTO MERC.VENDIDAS MAIO	21.560,00
30/04	54112-FORÇA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA CEMAR ABRIL	2.870,00
30/04	52108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS BANCARIAS MES	5.970,06
30/04	54211-DESPESAS C/VIAGENS E ESTADAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.DESPESAS DIVERSAS	0.790,00
30/04	54121-SERVICOS PRESTADOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.SERVICOS DIVERSOS	2.640,00
30/04	54202-ASSIST CONTABIL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.PACTO CONTABILIDADE MES	5.630,00
30/04	54242-FRETES E CORREIOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.FORNITACAO FRETES MES	340,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE ABRIL				603.735,25

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
 FOLHA Nº: 07
 PROCESSO Nº: 2110718447
 RUBRICA: *loana*
 MATRÍCULA: *2110718447-78*

Emp.: 6042-NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
07/05	21205-FGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO FGTS S/FOLHA ABRIL 2020	1.474,52
08/05	21201-SALÁRIOS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO SALÁRIOS ABRIL 2020	16.633,01
20/05	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF RECEB-CLIENTES ABR/2020	150.978,66
20/05	21203-FORNECEDORES DIVERSOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO FORNECEDORES ABRIL 2020	4.978,50
20/05	21304-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO IMPOSTO SIMPLES MES ABR.	113.339,83
20/05	21203-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO IRRF S/FOLHA ABRIL 2020	121,90
25/05	21202-INSS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO INSS S/FOLHA ABRIL 2020	1.566,48
25/05	54135-MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	4.970,00
25/05	54120-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO CUSTA TELEFONE MAIO	5.140,00
31/05	11609-MATERIAIS DIVERSOS	21203-FORNECEDORES DIVERSOS	VL REF COMPRAS MAIO 2020	71.745,42
31/05	11403-CLIENTES DIVERSOS	21201-VENDAS DE MERCADORIAS	VL REF VENDAS MAIO 2020	196.827,00
31/05	11401-CLIENTES DIVERSOS	54105-PRESTACAO DE SERVIÇOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS MAIO 20	149.687,99
31/05	64304-IMPOSTO SIMPLES	21300-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	VL IMPOSTO SIMPLES MES MAIO	120.679,00
31/05	54138-SALÁRIOS	21201-SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA PAGO MAIO	19.983,11
31/05	21202-SALÁRIOS A PAGAR	21202-INSS A RECOLHER	VL REF. INSS S/FOLHA MAIO 2020	1.730,22
31/05	21201-SALÁRIOS A PAGAR	54215-DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	VALE TRANSP S/FOLHA MES MAIO/20	736,80
31/05	21201-SALÁRIOS A PAGAR	21203-IRRF A RECOLHER	VL REF. IRRF S/FOLHA MAIO 2020	121,00
31/05	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	FGTS S/ FOLHA MAIO 2020	1.866,44
31/05	54151-FÉRIAS E INDENIZACOES	21202-INSS A RECOLHER	VL REF. INSS S/ RECLAM	170,23
31/05	54151-FÉRIAS E INDENIZACOES	21212-INDENIZACAO TRABALHISTA A PAG.	VL REF. RESC. CONTRATO TRAB	1.092,55
31/05	21212-INDENIZACAO TRABALHISTA A PAG.	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO RECLAM DE CONTRATO	1.092,55
31/05	42101-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11609-MATERIAIS DIVERSOS	VL CUSTO MERC. VENDIDAS MAIO	311.489,71
31/05	54112-FORÇA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO CUSTA CENAR MAIO	2.980,00
31/05	54210-MATERIAL DE EXPEDIENTE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF COMPRAS MATERIAL	9.760,30
31/05	57108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS BANCARIAS MES	6.970,00
31/05	54153-DESPESAS COM VEICULOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS COM VEICULOS	5.970,00
31/05	54121-SERVIÇOS PRESTADOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. SERVIÇOS DIVERSOS	40.401,00
31/05	54108-CONSERVAÇÃO DE BENS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. CONSERVAÇÃO DE BENS	25.670,00
31/05	54202-ASSIST. CONTÁBIL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. PAGO CONTABILIDADE MES	5.970,00
31/05	54212-DESPESAS COM CARTÓRIOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS COM CARTÓRIOS	2.646,00
31/05	54207-FRETES E CARRIÕES	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. CONTRATAÇÃO FRETES MES	15.076,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE MAIO -----				1.512.595,17

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED5E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

EXERCÍCIO: 2021

REGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
 FOLHA Nº: 08
 PROCESSO Nº: 21071844-7
 RUBRICA: *loayno*
 MATRÍCULA: *11*

Emp.: 0041-NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
07/06	21205-FGTS A RECOLHER	11201-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FGTS S/FOLHA MAIO 2020	1.866,34
11/06	21204-SALÁRIOS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SALÁRIOS MAIO 2020	17.474,19
20/06	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11201-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FORNECEDORES MAIO 2020	10.386,60
20/06	21301-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGTO IMPOSTO SIMPLES MES MAI.	120.679,00
26/06	21203-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IRRF S/FOLHA MAIO 2020	121,50
25/06	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF. RECEB. CLIENTES MAI/2020	50.345,60
25/06	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11204-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IMSS S/FOLHA MAIO 2020	1.920,35
30/06	11609-MATERIAIS DIVERSOS	21201-FORNECEDORES DIVERSOS	VL REF. COMPRA JUNHO 2020	27.209,09
30/06	11401-CLIENTES DIVERSOS	04201-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PRESTACAO DE SERVICOS JUNHO	206.482,91
31/06	11401-CLIENTES DIVERSOS	02101-VENDAS DE MERCADORIAS	VL REF VENDAS JUNHO 2020	268.833,00
31/06	21306-IMPOSTO SIMPLES	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	V.R. IMPOSTO SIMPLES MES JUNHO	142.045,14
30/06	54118-SALÁRIOS	41201-SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA PGTO JUNHO	16.247,39
30/06	21201-SALÁRIOS A PAGAR	21204-CPDO A RECOLHER	VL REF IMSS S/FOLHA JUNHO 2020	1.428,61
30/06	21201-SALÁRIOS A PAGAR	44201-DESPESAS COM TRANSPORTE	VALR TRANSP S/FOLHA MES JUN/20	488,16
30/06	21201-SALÁRIOS A PAGAR	21203-IRRF A RECOLHER	VL REF IRRF S/FOLHA JUNHO 2020	121,90
30/06	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	FGTS S/ FOLHA JUNHO 2020	1.915,93
30/06	54151-FÉRIAS E INDENIZACOES	21212-INDENIZACAO TRABALHISTA A PG.	VL REF. RESC. CONTRATUO ITRAU	3.835,95
30/06	21212-INDENIZACAO TRABALHISTA A PG.	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO RESCISO DE CONTRATO	3.835,95
30/06	42101-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11609-MATERIAIS DIVERSOS	VL R. CUSTO MERC. VENDIDAS JUNHO	27.209,09
30/06	54112-FORÇA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA CEMAR JUNHO	2.961,00
30/06	54108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS BANCARIAS MES	5.973,00
30/06	54155-MANUTENCAO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. MANUTENCAO DE SISTEMAS	5.304,00
30/06	54102-DESPESAS CÍVILIS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS CÍVILIS	5.700,00
30/06	54121-SERVIÇOS PRESTADOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. SERVICOS DIVERSOS	1.570,00
30/06	54202-ASSIST. CONTÁBIL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. PAGTO CONTABILIDADE MES	3.970,00
30/06	54106-IMPOSTOS TAXAS E LICENÇAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. IMPOSTO TX E LICENÇAS	468,00
30/06	54120-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA TELEFONE JUNHO	5.140,00
30/06	54207-FRETES E CARRETOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. CONTRATAÇÃO FRETES MES	255,00
30/06	11609-MATERIAIS DIVERSOS	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL R. REF. DEVOLUICOES	121.512,35
TOTAL DO MOVIMENTO DE JUNHO -----				1.045.226,99

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE Período: JULHO/2020

Ent.: 0041-NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 86.411.071/0001-71

ORÇÃO/ENTIDADE: JUCEMA
 FOLHA Nº: 09
 PROCESSO Nº: 211071844-7
 RUBRICA: *banque*
 MATRÍCULA: *banque*
 VALOR

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
07/07	21205-FGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FGTS S/FOLHA JUNHO 2020	1.913,93
09/07	21201-SALÁRIOS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SALÁRIOS JUNHO 2020	14.228,72
20/07	21300-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGTO IMPOSTO SIMPLES MES JUN.	142.045,14
20/07	21203-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IRRF S/FOLHA JUNHO 2020	121,96
25/07	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF. RECEB. CLIENTES JUN/2020	500.670,65
25/07	21202-IMSS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IMSS S/FOLHA JUNHO 2020	1.428,51
25/07	54120-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA TELEFONE JUNHO	5.646,30
31/07	11202-CLIENTES DIVERSOS	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	VL R. REF. COMPRAS JUNHO 2020	43.965,86
31/07	11202-CLIENTES DIVERSOS	54101-VEIMAS DE RECEADÓRIAS	VL R. REF. VEIMAS JUNHO 2020	206.833,00
31/07	11202-CLIENTES DIVERSOS	54101-PRESTACAO DE SERVIÇOS	VL R. REF. PREST. DE SERV. JUNHO	223.506,89
31/07	54118-SALÁRIOS	21201-SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA PGTO JUNHO	21.663,61
31/07	21203-SALÁRIOS A PAGAR	21202-IMSS A RECOLHER	VL REF. IMSS S/FOLHA JUNHO 2020	1.906,11
31/07	21201-SALÁRIOS A PAGAR	54215-DESPESAS C/ VALE TRANSPORTE	VALE TRANP S/FOLHA MES JUN/20	714,24
31/07	31201-SALÁRIOS A PAGAR	21203-TRRF A RECOLHER	VL REF. IRRF S/FOLHA JUNHO 2020	123,90
31/07	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	FGTS S/ FOLHA JUNHO 2020	1.774,23
31/07	54151-FÉRIAS E INDENIZACOES	21212-INDENIZACAO TRABALHISTA A PAG.	VL REF. RECL. CONTRATO TRAB	1.323,65
31/07	64304-IMPOSTO SIMPLES	11202-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	VL R. IMPOSTO SIMPLES MES JUNHO	120.650,00
31/07	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FORNECEDORES JUNHO 2020	28.470,45
31/07	21212-INDENIZACAO TRABALHISTA A PAG.	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO RECLISAO DE CONTRATO	1.323,65
31/07	42101-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11609-MATERIAIS DIVERSOS	VL R. CUSTO MERC. VENDIDAS JUNHO	102.970,88
31/07	54112-ÁGUA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA CENAR JUNHO	2.087,00
31/07	54210-MATERIAL DE EXPEDIENTE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL R. REF. COMPRAS MATERIAL	12.670,50
31/07	57108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS BANCARIAS MES	6.473,00
31/07	54105-MANUTENCAO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. MANUTENCAO DE SISTEMAS	4.978,00
31/07	54152-DESPESAS C/VEICULOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS C/VEICULOS	5.790,00
31/07	54121-SERVIÇOS PRESTADOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. SERVIÇOS DIVERSOS	1.640,00
31/07	54108-CONSERVACAO DE BENS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. CONSERVACAO DE BENS	24.970,00
31/07	54302-ASSETIST CONTABIL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. PAGTO CONTABILIDADE MES	5.370,00
31/07	54212-DESPESAS COM CARTÓRIOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS COM CARTÓRIOS	2.670,00
31/07	54207-FRETES E CARRIOTOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. CONTRATACAO FRETES MES	130,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE JUNHO ----->				1.611.968,91

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



Página 12 de 16
 ÓRGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
 FOLHA Nº: 13
 PROCESSO Nº: 2712004-7
 RUBRICA: 100190
 MATRÍCULA:

DATA	CONTÁBILIDADE	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
07/11	21200-SALARIO A RECEBER	21200-SALARIO A RECEBER	VALOR RECEBIDO EM OUTUBRO 2020	1.770,00
08/11	21200-SALARIO A RECEBER	21200-SALARIO A RECEBER	VALOR RECEBIDO EM OUTUBRO 2020	19.540,49
24/11	21200-IMPONTO SIMPLES A RECEBER	21200-IMPONTO SIMPLES A RECEBER	VALOR RECEBIDO EM OUTUBRO 2020	10.240,00
26/11	21200-IRRF A RECEBER	21200-IRRF A RECEBER	RECIBIDO EM OUTUBRO 2020	1.111,90
29/11	21200-SALARIO A RECEBER	21200-SALARIO A RECEBER	VALOR RECEBIDO EM OUTUBRO 2020	210.740,00
29/11	21200-PROFITO RESERVA GUBERNAT	21200-PROFITO RESERVA GUBERNAT	VALOR TRANSFERIDO EM OUTUBRO 2020	40.770,52
29/11	21200-DIVIDA A RECEBER	21200-DIVIDA A RECEBER	VALOR RECEBIDO EM OUTUBRO 2020	1.912,83
29/11	54200-TELEFONIA	54200-TELEFONIA BRASIL S/A	RENTAL DA TELEFONIA NOVEMBRO	5.890,00
30/11	SACIS-SALARIO	21200-SALARIO A RECEBER	RECEBIMENTO EM OUTUBRO 2020	1.240,00
30/11	21200-SALARIO A RECEBER	21200-SALARIO A RECEBER	VALOR RECEBIDO EM OUTUBRO 2020	1.935,00
30/11	21200-SALARIO A RECEBER	21200-SALARIO A RECEBER	VALOR RECEBIDO EM OUTUBRO 2020	501,14
30/11	72200-SALARIO A RECEBER	21200-SALARIO A RECEBER	VALOR RECEBIDO EM OUTUBRO 2020	111,00
30/11	21200-SALARIO	21200-SALARIO A RECEBER	VALOR RECEBIDO EM OUTUBRO 2020	1.240,00
30/11	21200-SALARIO A RECEBER	21200-SALARIO A RECEBER	VALOR RECEBIDO EM OUTUBRO 2020	380.720,00
30/11	21200-SALARIO A RECEBER	21200-SALARIO A RECEBER	VALOR RECEBIDO EM OUTUBRO 2020	180.670,00
30/11	21200-SALARIO A RECEBER	21200-SALARIO A RECEBER	VALOR RECEBIDO EM OUTUBRO 2020	300.780,00
30/11	64300-IMPONTO SIMPLES	21200-IMPONTO SIMPLES A RECEBER	VALOR RECEBIDO EM OUTUBRO 2020	100.860,00
30/11	21200-SALARIO A RECEBER	21200-SALARIO A RECEBER	VALOR RECEBIDO EM OUTUBRO 2020	1.070,00
30/11	21200-SALARIO A RECEBER	21200-SALARIO A RECEBER	VALOR RECEBIDO EM OUTUBRO 2020	520,00
30/11	42100-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	42100-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	290.670,00
30/11	54100-ENERGIA E LUZ	54100-ENERGIA E LUZ	VALOR CUSTO ENERGIA E LUZ	1.450,00
30/11	54200-MATERIAIS DE EXPEDIENTE	54200-MATERIAIS DE EXPEDIENTE	VALOR CUSTO MATERIAIS DE EXPEDIENTE	10.000,00
30/11	57200-DESPESAS BANCARIAS	57200-DESPESAS BANCARIAS	VALOR CUSTO DESPESAS BANCARIAS	5.590,00
30/11	54200-MATERIAL DE EXPEDIENTE	54200-MATERIAL DE EXPEDIENTE	VALOR CUSTO MATERIAIS DE EXPEDIENTE	10.000,00
30/11	54200-MATERIAL DE EXPEDIENTE	54200-MATERIAL DE EXPEDIENTE	VALOR CUSTO MATERIAIS DE EXPEDIENTE	1.570,00
30/11	54200-MATERIAL DE EXPEDIENTE	54200-MATERIAL DE EXPEDIENTE	VALOR CUSTO MATERIAIS DE EXPEDIENTE	1.070,00
30/11	54120-CONSERVACAO DE BENS	54120-CONSERVACAO DE BENS	VALOR CUSTO CONSERVACAO DE BENS	25.000,00
30/11	54100-ENERGIA E LUZ	54100-ENERGIA E LUZ	VALOR CUSTO ENERGIA E LUZ	380,00
30/11	54200-MATERIAIS DE EXPEDIENTE	54200-MATERIAIS DE EXPEDIENTE	VALOR CUSTO MATERIAIS DE EXPEDIENTE	340,00

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



LIVRO DIÁRIO
EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Página 15 de 16
REGISTRO/ENTIDADE: JUCEMA
FOLHA Nº: 16
PROCESSO Nº: 2712004-7
RUBRICA:
MATRÍCULA: *lauryson*

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº 007

Contém neste Livro 15 (quinze) folhas numeradas sequencialmente do número 01 (um) ao número 15 (quinze) e serviu de Livro Diário da número 007, Setor período 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua cinquenta e quatro nº100, Bairro Bequimão, CEP: 65.062-690 São Luís - MA, devidamente registrada na Jucema sob o nº 21200913449 em 30/09/2016 com o CNPJ sob o nº 66.663.412/0001-70. Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas as folhas de número 01 (um) ao número 15 (quinze).

São Luís/MA, 19 de Agosto de 2021

[Assinatura]
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
SERGIO LUIZ MONTEIRO MOURA
SÓCIO ADMINISTRADOR (CPF: 041.399.101-1)

[Assinatura]
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA GERAL (CPF: 041.399.101-1)

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
São Luís, 19/08/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 16 de 16
ÓRGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
FOLHA Nº: 17
PROCESSO Nº: 2110718447
RUBRICA: *loayse*
MATRÍCULA:

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA JOSE CAVAIÑAC ARANTES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7951, inscrito no CPF nº 03232298249, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03232298249	7951	MARIA JOSE CAVAIÑAC ARANTES

CERTIFICO A AUTENTICACÃO EM 21/05/2021 13:34:45 SOB Nº 20210705493.
PROTOCOLO: 210705493 DE 21/05/2021. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICACÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2021

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
São Luís, 19/08/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2201673121			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200913449	CNPJ 86.863.412/0001-70	Data de Ato Constitutivo 30/09/2015	Início de Atividade 22/02/1994		
Endereço Completo Rua CINQUENTA E QUATRO, Nº 100, BEQUIMÃO - São Luís/MA - CEP 65062-690					
Objeto Social 18 21 1 00 ? serviços de pre- impressão 14 12 6 01 - confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18 11 3 01 - impressão de jornais 18 11 3 02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18 13 0 01 - impressão de material para uso publicitário 18 22 9 01 - serviços de encadernação e plastificação 18 22 9 99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25 11 0 00 - fabricação de estruturas metálicas 32 99 0 03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32 99 0 04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos 42 11 1 01 - construção de rodovias e ferrovias 42 11 1 02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42 13 8 00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42 22 7 01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42 91 0 00 - obras portuárias, marítimas e fluviais 42 92 8 01 - montagem de estruturas metálicas 42 92 8 02 - obras de montagem industrial 42 99 5 01 - construção de instalações esportivas e recreativas 42 99 5 99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de cortinas de proteção de encostas, muros de arrimos, etc.) 43 11 8 02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 43 12 6 00 - perfurações e sondagens 43 13 4 00 - obras de terraplenagem 43 19 3 00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43 30 4 01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 43 30 4 03 - obras de acabamento em gesso e estuque 43 30 4 04 - serviços de pintura de edifícios em geral 43 30 4 05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43 30 4 99 - outras obras de acabamento da construção 47 29 6 99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47 61 0 03 - comércio varejista de artigos de papelaria 47 72 5 00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47 89 0 05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47 89 0 99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festa, plantas, flores, etc.) 73 11 4 00 - agências de publicidade 73 12 2 00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73 19 0 01 - criação de estandes para feiras e exposições 77 11 0 00 - locação de automóveis sem condutor 77 19 5 99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (barcos, lanchas, etc.) 77 21 7 00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77 29 2 02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais 77 32 2 01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77 32 2 02 - aluguel de andaimes 77 39 0 03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77 39 0 99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de leasing operacional, de alta ou longa duração, etc.) 81 21 4 00 - limpeza em prédios e em domicílios 85 99 6 03 - treinamento em informática 47 89 0 07 - comércio varejista de equipamentos para escritório 47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47 51 2 02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47 53 9 00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47 42 3 00 - comércio varejista de material elétrico 47 54 7 01 - comércio varejista de móveis 47 59 8 01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47 59 8 99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, etc.) 47 41 5 00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura 18 30 0 01 - reprodução de som em qualquer suporte 18 30 0 02 - reprodução de vídeo em qualquer suporte 18 30 0 03 - reprodução de software em qualquer suporte 59 12 0 01 - serviços de dublagem 59 12 0 02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59 12 0 99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (processamento de filmes fotográficos, eventos artísticos ao vivo, cenográficos, roteiristas, etc.) 58 19 1 00 - edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18 13 0 99 - impressão de material para outros usos 49 23 0 02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 41 20 4 00 - construção de edifícios 85 99 6 04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 74 20 0 05 - serviços de microfilmagem 74 90 1 99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (consultoria em esporte, etc.) 47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77 33 1 00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95 11 8 00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62 02 3 00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 52 11 7 02 - guarda-móveis 82 19 9 99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos, preenchimentos de formulários, etc.) 82 19 9 01 ? fotocópias 53 20 2 02 ? serviços de entrega rápida					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA	261.826.101-15	R\$ 7.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				Protocolo: MAC2201673121		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
BRUNO GALVAO CUNHA		012.926.603-50	R\$ 693.000,00	Sócio	N	Indeterminado
MONTEIRO FERREIRA						
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA		261.826.101-15		Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data	Número	Ato/eventos		Situação		
18/08/2021	20210718447	904 / 952 - SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO		ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 17:17:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHRZPZAH.



MAC2201673121

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201673164
NIRE 21200913449 CNPJ 86.863.412/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CINQUENTA E QUATRO, Nº 100, xxxxx, BEQUIMÃO - São Luís/MA - CEP 65062-690			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	20210718447	18/08/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
310	20210945087	22/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210859199	22/07/2021	BALANCO
904	20211120731	09/07/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
310	20210750162	02/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210585463	29/04/2021	BALANCO
223	20200367609	28/05/2020	BALANCO
223	20190265167	28/03/2019	BALANCO
002	20190065389	18/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180782924	14/01/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180321765	02/05/2018	BALANCO
002	20180085530	01/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171266099	06/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170518884	30/03/2017	BALANCO
002	20170276813	23/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170032892	27/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160552362	26/06/2016	BALANCO
310	20160552354	24/06/2016	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
901	20160210070	28/01/2016	PROCURACAO
223	20151324298	21/10/2015	BALANCO
090	21200913449	30/09/2015	TRANSFORMACAO
002	20151225435	30/09/2015	TRANSFORMACAO
316	20151225443	30/09/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20150314060	28/04/2015	BALANCO
223	20140590609	25/08/2014	BALANCO
002	20130590584	21/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130195529	08/03/2013	BALANCO
223	20120121450	23/02/2012	BALANCO
307	20120004844	09/01/2012	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20120004836	09/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100703054	23/12/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080122337	30/04/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20030361230	14/11/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	48127/94	10/03/1994	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100803153	09/03/1994	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 17:17:29 (horário de Brasília).

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201673164

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TP1WGSVX.



MAC2201673164

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2101524140	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200913449	CNPJ: 86863412000170	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 18/08/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20210718447	18/08/2021	MEDIDA ADMINISTRATIVA	
20210859199	22/07/2021	BALANÇO	
20210945057	22/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	
20211120731	09/07/2021	MEDIDA ADMINISTRATIVA	
20210750162	02/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	
20210565463	29/04/2021	BALANÇO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/10/2021, às 14:08:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TH1COHDL.



MAC2101524140

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

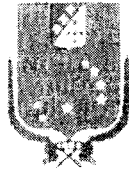
CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (NOVA INDUSTRIA)
CNPJ: 86.863.412/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/01/2022, às 09h30

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4SBMoyc.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
MARANHÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01/06/2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e ILLUF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
MARANHÃO

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficiência e celeridade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 2º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS, foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016.

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Fim a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 260 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

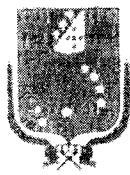
Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. De-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, a Superintendência da Área de Informática e a Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.


RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



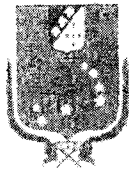
PREFEITURA DE
SAO LUIS

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA


 PREFEITURA DE SAO LUIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CERTIDÃO NEGATIVA NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO Validade #validade	
<p>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758 DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.</p>	
DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #nome	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#ocupacao - #descricao do	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro - #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município - #uf	CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua validade até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extensa, sob o código de autenticação nº #codigo de verificacao.</p> <p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em: http://www.prefeitura.sao-luis.ma.gov.br/certidao-certificadas</p> <p>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</p>	

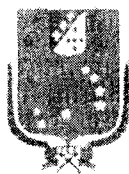
Handwritten mark

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade Heroica

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

	
PREFEITURA DE SÃO LUÍS	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
CERTIDÃO NEGATIVA	
Número da Certidão: #numerocertidao	
Validade: #validade	
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA SE O JURÍDICO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERORMENTE COMPROVADAS, PRETENSE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3758, DE 30/12/1998 DO CADASTRO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CPF: #cpf	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #atividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio #uf	CEP: #cep
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticação nº #codigoverificacao.	
A autenticidade desta certidão poderá ser conferida na internet em www.sao-luis.ma.gov.br/verificacao e/ou	
"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."	
#codigoverificacao	



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade Heroica

ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRAIS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 141 DO CTN E NO ARTIGO 14 DA OIM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APRECIADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA

CPF: #cpf	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #nome	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#descricao	#descricao
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade, sendo informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticação desta certidão poderá ser confirmada no internet, em: <https://trm.senafaz.org.br/portal/portal/verificar-certidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRETINHAS."

